

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.383 | Ano 15 | Quarta-feira, 1º de outubro de 2025 | Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL



OFICIAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Prefeito**

Rubem Vieira de Souza

Vice-Prefeito

Fernando Stein Kuchenbecker Junior

Procurador-Geral do Município

Jenifer de Almeida Santos

Controlador Geral do Município

Geraldo Gomes de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Governo

Victor Soares Benezath

Secretário Municipal de Fazenda

Viviane Pacheco Luiz

**Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Comunicação**Tiago de Almeida Silva
(Interino)**Secretário Municipal de Administração**Victor Soares Benezath
(Interino)**Secretário Municipal de Licitações e Contratos**André Ricardo Barroso
(Interino)**Secretária Municipal de Educação**

Nilce de Oliveira Nascimento Ramos

Secretário Municipal de CulturaNilce de Oliveira Nascimento Ramos
(Interino)**Secretário Municipal de Gabinete**

Fábio Tavares Peleteiro Fentanes

Secretária Municipal da MulherElisa Giovanna dos Santos Martins
(Interino)**Secretário Municipal de Saúde**

Samuel Moreira da Silva

Secretário Municipal de Eventos

Anderson de Oliveira

**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico**Cláudio José Pereira de Souza
(Interino)**Secretário Municipal de Planejamento**

Elisa Giovanna dos Santos Martins

Secretário Municipal de TurismoValter de Almeida Matos da Costa
(Interino)**Secretário Municipal de Esporte**

Raphael Nogueira Ferreira

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Deivid Ferreira Xavier

Secretário Municipal de Agricultura e PescaValter de Almeida Matos da Costa
(Interino)**Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**

Jose Carlos da Silva Filho

Secretária Municipal de Assistência Social

Micheli Sobral dos Santos

Secretário Municipal de Obras e UrbanismoAlessandro Barbosa Cardoso
(Interino)**Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Mudanças do Clima e Bem Estar Animal**

Juraciara Souza Mendes da Silva

**Secretário Municipal de Ordem Pública
e Limpeza Urbana**

Valter de Almeida Matos da Costa

**Secretário Municipal de Segurança Pública,
Defesa Civil e Trânsito**

Joab Pedro Dantas da Silva

Secretário Municipal dos PortosFábio Tavares Peleteiro Fentanes
(Interino)**Presidente ITAPREVI**

Fernanda Pereira da Silva

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**Mesa Diretora****Presidente:** Fabiano José Nunes**Vice-Presidente:** Fabiano José Nunes**2º Vice-Presidente:** Guilherme Severino C. de Farias Kifer Ribeiro**3º Vice-Presidente:** Patricia Fernanda Kuchenbecker**1º Secretário:** Rachel Secundo da Silva**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Plenário****Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fábio Luís da Silva Rocha**Vereador:** Agenor de Oliveira Teixeira**Vereador:** Adilson Pereira Campos Júnior**Vereador:** Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Itaguaí**Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007
Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014**Disponível para download em:**<https://itaguaui.rj.gov.br/jornal-oficial/>**Secretaria Municipal de Governo**Email: publicacao@itaguaui.rj.gov.br

Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí.

Tel: 3782-9000 | www.itaguaui.rj.gov.br**SAIBA COMO ESTÁ
O ANDAMENTO
DO SEU PROCESSO****Acesse:**portal.transparencia.itaguaui.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 4.950, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
CRIA O GRUPO INTERSETORIAL DA
BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE) NO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os arts. 99, VII, e 123, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal define, no seu art. 6º, que a educação é um direito social,

CONSIDERANDO que a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece que a educação como direito de todos e dever do Estado, da sociedade e da família,

CONSIDERANDO que a obrigação de assegurar o acesso de crianças e adolescentes à educação, bem como a necessidade de proporcionar condições para a sua permanência e pleno desenvolvimento ao longo do percurso escolar, conforme estipulado pela Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN),

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Itaguaí-RJ, instituído pela Lei nº. 3.324, de 30 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas municipais de proteção e prevenção à evasão e à infrequência escolar de crianças e adolescentes, em parceria com Órgão públicos, com as Secretarias Municipais de Educação, de Assistência Social, de Saúde e com o Conselho Tutelar, potencializando as relações com a escola,

CONSIDERANDO o Programa Busca Ativa Escolar que tem como objetivo identificar crianças e adolescentes fora da escola ou em situação de infrequência escolar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Intersetorial da Busca Ativa Escolar (BAE) no Município de Itaguaí-RJ com o objetivo de atender crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar.

Art. 2º. A Busca Ativa Escolar (BAE) dará apoio à gestão municipal na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar, proporcionando ao Município acesso a dados concretos que irão viabilizar o planejamento, desenvolvimento e a implementação de políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

Art. 3º. Para a efetivação da Busca Ativa Escolar (BAE) será utilizada a plataforma gratuita desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de educação (UNDIME), com o Colegiado Nacional de Gestores de Assistência Social (CONGEMAS) e o Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (CONASEMS).

Art. 4º. Fica criado, por este instrumento, o Grupo Intersetorial que será formado por representantes (titular e suplente) dos Órgãos municipais e outros representantes indicados por suas instituições, nomeados por Portaria, sendo:

I – 01 Gestor Público;

II – 01 Coordenador Operacional, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

III – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VII – 01 representante da Secretaria Municipal da Mulher;

VIII – 01 representante da Secretaria Municipal de Esporte;

IX – 01 representante do Conselho Tutelar;

X – 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. O cargo de Gestor Público deverá, prioritariamente, ser ocupado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

§ 2º. Cada Órgão ou entidade indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, que integrarão o Grupo Intersetorial.

Art. 5º. Cabe a cada representante definir quem serão os profissionais do seu respectivo Grupo de Campo.

Art. 6º. O Grupo Intersetorial se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 7º. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) Rubem Vieira de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025
O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.299 de 14/06/2018, em decorrência do processo administrativo nº 8870/2025, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 038/2025 (compras.br com PNCP sob o ID. 29138302000102-1-000091/2025). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES IN NATURA CONGELADOS) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, no valor de R\$ 4.605.740,00 (quatro milhões seiscentos e cinco mil setecentos e quarenta reais) e RG DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.341.555/0001-32, no valor de R\$ 1.509.350,00 (um milhão quinhentos e nove mil trezentos e cinquenta reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.
Itaguaí, 01 de outubro de 2025.
(a) Nilce de Oliveira Nascimento Ramos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.322

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS - EDITAL SMEDU N.º 003/2025 E ALTERAÇÃO				
RESULTADO PRELIMINAR				
LISTAGEM POR ORDEM DE INSCRIÇÃO				
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Insc.	Nome	Resultado Preliminar	Concorre à vaga reservada para negros e indígenas	
3	Ramon Coelho souza	Deferido	Não	
4	Renata das Dores Lopes Cipriano	Deferido	Não	
5	VALERIA DE LIMA E SOUZA FERREIRA	Deferido	Não	
7	Marco Wendel Pereira Lanxin da Silva	Deferido	Sim	
8	Lucia Maria Silva Moreira	Deferido	Não	
10	isa maia poses	Deferido	Não	

11	Jaqueline Argentino Machado	Deferido	Sim	
17	Marcella Argentino Machado	Deferido	Sim	
18	Tatiane de Souza Pereira	Deferido	Não	
19	Edilene Cardoso Gomes Teodoro	Deferido	Sim	
22	ISABEL VITÓRIA DA SILVA	Deferido	Não	
23	Maria Eduarda dos santos monteiro	Deferido	Não	
24	Roberta Natalia Oliveira Orozimbo	Deferido	Sim	
25	MARIA DA SILVA	Deferido	Não	
26	Camilla Teixeira Peres	Deferido	Não	
27	maria eduarda pinheiro dos santos aguiar	Deferido	Sim	
28	Luciana Mara Mendonça	Deferido	Não	
32	RAFAELLA HELKER FERNANDES PIMENTA	Deferido	Não	
33	Roberta constância Gomes dos Santos	Deferido	Sim	
36	Fabiana Da Conceição	Deferido	Sim	
37	Lucas de Moraes Moreira pimenta	Deferido	Não	
39	Stheffany Carolina roque Pereira gomes	Deferido	Sim	
41	Alessandra dos santos Xavier	Deferido	Não	
43	Ana Paula Meireles Madeira da Silva	Deferido	Não	
44	Ivanete Corrêa Dantas Crispim	Deferido	Não	
46	Karine Linhares de Lima	Deferido	Não	
47	Stephanie Gomes de Lima	Deferido	Não	
51	ALEXANDRA MARA GOUVEA LOPES	Deferido	Não	
52	Lucas Valério de Aquino Carvalho	Deferido	Não	
53	Juliana dos Reis de Almeida Santos	Deferido	Não	
54	DENISE GABRIEL DA SILVA	Deferido	Sim	
56	Gabriel Silli Batista	Deferido	Não	
58	Aline Carla de Oliveira da silva	Deferido	Não	
60	claudia alice pessanha de Oliveira	Deferido	Não	
61	Sabrina Santana de Jesus dias	Deferido	Não	
64	ZENITH dos santos domingos	Deferido	Sim	
65	Luciana Paula	Deferido	Sim	
66	Pricila Pinto Pereira de Jesus	Deferido	Não	
69	Aline Mendes Mussi	Deferido	Sim	
72	FERNANDA DE SOUZA DIAS NUNES	Deferido	Não	
75	Valéria Cristina Braga do Amaral	Deferido	Sim	
76	Janice de lima paiva	Deferido	Não	
78	Ana Paula Brandão	Deferido	Não	
79	Maria Cristina da Silva Peres	Deferido	Não	
81	Andreia Silva de Almeida	Deferido	Não	
84	JANAINA DA CUNHA VIEIRA RIBEIRO	Deferido	Sim	
85	Célia Maria Dias Pereira	Deferido	Não	
86	ana lucia inacio da costa	Deferido	Sim	
89	Milena cristian	Deferido	Sim	
90	Sueli Moreira da Costa Marques	Deferido	Não	
92	Elias Rodrigues da Silva	Deferido	Não	
93	Cristiane Lima Moreira	Deferido	Não	
96	ROSANGELA DE SOUSA MELO	Deferido	Não	
97	Tais Marques da Silva	Deferido	Não	
99	Gilseli paixão da Silva	Deferido	Sim	
101	KAREN BARBOSA DA CONCEICAO	Deferido	Não	

102	ALINE DOS ANJOS ROSA campos	Deferido	Sim	
103	Sheila Dantas da Silva	Deferido	Não	
104	RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	Deferido	Não	
105	Lucas da Silva Ribeiro	Deferido	Sim	
106	Elaine Cristina Albino da Silva de Souza	Deferido	Não	
107	Denise Rocha de Araujo	Deferido	Não	
109	VANESSA JOAQUIM DOS SANTOS	Deferido	Não	
112	Malvina Rosa Lucas da Silva	Deferido	Não	
113	Marcela de Araújo Ramos Pires	Deferido	Sim	
114	Gabriela Elias da Silva	Deferido	Não	
117	Débora Paiva de Assis	Deferido	Sim	
118	Mary Ellen da Silva Borges	Deferido	Não	
119	Juliany Silva Brasiliense	Deferido	Não	
121	Millena Pereira da Silva	Deferido	Sim	
123	JOYCE SÊDA SANTIAGO SILVA	Deferido	Não	
124	Vaneza Katia de Oliveira	Deferido	Sim	
126	Victor Hugo Montenegro Dos Santos	Deferido	Não	
127	Jamile Maia Ribeiro	Deferido	Sim	
128	Raiane Costalonga dos Santos	Deferido	Sim	
130	Briany	Deferido	Não	
131	Valdirene dos Santos Silva	Deferido	Sim	
132	THAIS CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO	Deferido	Não	
134	Eva vilma Silva dos gadelha de Souza	Deferido	Não	
137	Thainá Lima de Oliveira	Deferido	Não	
139	Cristiane de Lima Moreira mouta	Deferido	Não	
140	Samea Lourenço Antero	Deferido	Não	
141	Danrley Carvalho Oliveira	Deferido	Não	
144	Michele da costa Silva	Deferido	Sim	
146	Ariane de Figueiredo dias da Silva	Deferido	Não	
148	JANILEIDE CAMPOS COSME	Deferido	Não	
149	Natália Caramuru do nascimento Martins	Deferido	Não	
150	Janaina lazarine	Deferido	Não	
151	Iva Ferreira da Silva	Deferido	Não	
152	CAMILLA MARCELINA FERREIRA LEITE	Deferido	Não	
153	Ana Cristina de Oliveira Castro	Deferido	Não	
155	Tamara Andriele de Assis Araújo	Deferido	Sim	
156	EDNA LOPES GUIMARÃES	Deferido	Não	
161	Adriana Pereira da Silva	Deferido	Sim	
162	Franciele Santos de Souza	Deferido	Não	
163	Nataly de paula correa	Deferido	Não	
164	Marlete Goncalves	Deferido	Sim	
165	Aline Silva	Deferido	Não	
166	Gisele do Livramento Arêa	Deferido	Não	
167	Juliana Nogueira Dos Reis Da Silva	Deferido	Não	
169	Dayane de Oliveira Matos	Deferido	Não	
171	Dayse Lane da Silva Almeida	Deferido	Sim	
172	Steffani Oliveira Cruz de Sousa	Deferido	Sim	
173	Roberta Cristina Ponciano dos Santos	Deferido	Sim	
175	Wesley Pereira da Silva	Deferido	Não	
176	Raiane Camila Da Silva Oliveira	Deferido	Não	

178	Aline de Avelar dantas	Deferido	Sim	PCD
180	Jéssica Nascimento de sousa	Deferido	Sim	
181	Thalia Diniz vieira	Deferido	Sim	
183	Juliana Cristina dos Santos	Deferido	Sim	
185	MARIA CARLUCIA DOS SANTOS	Deferido	Sim	
186	Natalia da costa vieira	Deferido	Não	
188	Simone pereira de souza	Deferido	Sim	
189	ALEXANDRA CONRADO	Deferido	Sim	
191	Adriana E dos S Oliveira	Deferido	Não	
192	Suellen do Couto Amorim Rimas	Deferido	Não	
193	Juliana Thimóteo Dias Pinto	Deferido	Não	
194	VICTOR DE AMORIM OLIVEIRA	Deferido	Sim	
195	Juan Aguiar Reis Oliveira Satiro	Deferido	Sim	
197	Maria Clara da Silva Xavier Siqueira	Deferido	Não	
201	Rita de Cássia Carvalho da Silva	Deferido	Não	
202	Lorrany dos Santos Ferreira	Deferido	Sim	
203	Isabel Lúcia da Silva Martins	Deferido	Não	
204	MARICELLI XAVIER DE JESUS	Deferido	Não	
205	Rebeca Martins Silva	Deferido	Não	
206	JANAINA CAMILA TAVARES	Deferido	Sim	
208	Mayara felipe rita menezes	Deferido	Não	
210	Rosalia Estevam da Silva Pereira dos Santos	Deferido	Não	
213	Leticia Daiane Penido Elke	Deferido	Não	
217	Monique Pereira do Nascimento Silva	Deferido	Não	
219	Ingrid Oliveira Pereira da Silva	Deferido	Não	
220	Ana Paula Germano Sá da Silva	Deferido	Sim	
223	Ana Carolina Terra Machado da Motta	Deferido	Sim	
224	Liliane da Silva Pinheiro dos Santos de Brito	Deferido	Não	
225	Raquel Pereira de Araújo	Deferido	Sim	
226	Rita de cassia Rodrigues	Deferido	Não	
228	Laurinete da Silva Araújo moreira	Deferido	Não	
229	Caroline Vianna de carvalho	Deferido	Não	
230	Emely santos Silva Rodrigues Souza	Deferido	Não	
231	Cláudia da Silva Pereira	Deferido	Sim	
232	Michele Martins de Freitas Vicente	Deferido	Não	
234	Thais Evelyn Gomes Cabral Gonçalves	Deferido	Não	
236	Mariana Souza	Deferido	Sim	
238	Raquel Ribeiro de Freitas Loreno da Silva	Deferido	Não	
239	Roberto Santos de Oliveira	Deferido	Não	
241	MARLON OLIVEIRA DE JESUS SILVA	Deferido	Sim	
242	JENEFFER FRANCA DO NASCIMENTO	Deferido	Não	
243	Sandy Vieira de Souza Santiago	Deferido	Sim	
244	Patrícia da Silva Gonçalves	Deferido	Não	
245	Ruan Henrique Conceição de Souza	Deferido	Sim	
247	SIMONE DE ALMEIDA ARRUDA	Deferido	Não	
248	Kassio Machado	Deferido	Não	
249	CAMILLA FONSECA DA SILVA DO NASCIMENTO	Deferido	Não	
250	Cristiano serrano Teodoro	Deferido	Sim	

251	JANAINA OLIVEIRA COSMO DE LIMA	Deferido	Sim	
252	Samara Correia Bananci Oliveira	Deferido	Sim	
253	Lidiane Corrêa Lopes	Deferido	Não	
254	NATANAEL SOUSA MENEZES RUFINO	Deferido	Não	
256	Francisco Moreira Monteiro	Deferido	Sim	
257	Raquel Nunes Laurindo	Deferido	Sim	
260	VERA LUCIA SOARES ROSA	Deferido	Sim	
261	Greiciane Santos do Nascimento	Deferido	Não	
263	Janete Dayane Messias Pereira	Deferido	Não	
265	Camila Amorim Calixto	Deferido	Não	
266	MARCELA DE ALMEIDA ALVES DUARTE DE SOUZA	Deferido	Não	
267	Sulamita Vicente da Silva	Deferido	Sim	
268	Larissa De Oliveira Ramos	Deferido	Sim	PCD
269	Yasmin da Silva rosa	Deferido	Não	
270	Maria Aparecida Rodrigues	Deferido	Não	
271	MAYARA PEREIRA LOPES BENTO	Deferido	Sim	
272	Cristiane Pinheiro Miranda de Lima	Deferido	Não	
273	Ana Lucia Caetano Nascimento	Deferido	Sim	
274	Luana Ramos Pereira Gomes Martins	Deferido	Não	
276	Renata de Siqueira Carvalho	Deferido	Não	
278	Ully de oliveira ramos	Deferido	Não	
279	Tassiana Castro luzie de Oliveira	Deferido	Sim	
284	Lucila Diniz Vieira	Deferido	Sim	
285	Niccolas Domingos Matos	Deferido	Não	
286	SIRLAINE S BOTELHO	Deferido	Sim	
288	Jocineia da Conceição	Deferido	Não	
289	Talita Costa Marcelino Gomes	Deferido	Não	
290	Verônica Tiburcia da Silva	Deferido	Sim	
291	Patrick Caetano Claudio	Deferido	Sim	
292	Camilly vitória de Araújo Ferreira	Deferido	Sim	
294	Giovana Brandão Barbosa Paiva	Deferido	Não	
298	LEANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
299	Hynara Aparecida Conceição da Silva	Deferido	Sim	
302	Gizelle Taiane Machado Ramos	Deferido	Sim	
308	Marciene Miranda Fernandes da Silva	Deferido	Sim	
309	Vera Lucia Ferreira Souza dos Santos	Deferido	Não	
310	Carlos Eduardo Almeida de Souza da Cruz	Deferido	Não	
311	Jéssica Alves arigoni	Deferido	Não	
312	SUYANE FREITAS DA SILVA	Deferido	Não	
314	ALESSANDRA RIBEIRO SALES	Deferido	Não	
315	DAIANA MARTINS DA SILVA	Deferido	Não	
318	Carolina Christina Teixeira prata	Deferido	Sim	
320	MARIA EDUARDA GOMES CAMPANHÃ CONSTANTINO	Deferido	Sim	
321	LEANDRO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA PIMENTA	Deferido	Não	
323	LUCIANO ALCANTARA BARBOZA	Deferido	Sim	
330	Daniella Cristina Oliveira	Deferido	Não	

332	Danielle Aparecida Machado de lima	Deferido	Não	
333	Andréa Gomes	Deferido	Sim	
334	Bruna sabino Corrêa	Deferido	Sim	
336	Yasmin westfal trevizani	Deferido	Não	
339	Marcelo de Oliveira alvarenga	Deferido	Não	PCD
347	PALOMA DE CASSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
349	Adriana Maria De Oliveira	Deferido	Sim	
350	Bruna Gomes Alves	Deferido	Não	
351	RONALDO ROSA DE ARAUJO	Deferido	Sim	
352	Antonio Carlos de Andrade Moreira	Deferido	Não	
354	DANIELLE BONIFÁCIO DOS SANTOS	Deferido	Não	
355	HUGO LEONARDO BORGES DA SILVA	Deferido	Não	
356	Ingrid da Silva Oliveira Sales	Deferido	Sim	
357	Geisa venancia da silva	Deferido	Não	
358	JOSILENE ESPERANÇA CARVALHO	Deferido	Não	
359	Geraído Hermínio da Silva	Deferido	Não	
360	Jheniffer Ferreira Januario	Deferido	Sim	
361	Nara Gisele Pereira	Deferido	Não	
367	Márcia Cristina dos Santos Silva Conceição	Deferido	Sim	
370	Vladimir baptista de souza	Deferido	Sim	
373	Alda janeide do nascimento	Deferido	Sim	
374	Jacqueline de Brito Nascimento Falavina	Deferido	Não	
376	Katia dos Santos Ramos	Deferido	Sim	
377	Marcia Rosaria Delgado da Silva de Oliveira	Deferido	Não	
382	Oberdan Ribeiro de Carvalho	Deferido	Sim	
383	Daniele vitória da Silva Andrade	Deferido	Sim	
384	JACINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
385	Adriana Barbosa de Souza Pereira	Deferido	Sim	
386	Júlia do nascimento Queiroz Siqueira	Deferido	Sim	
387	Tatiana Gomes Cicarino	Deferido	Sim	
389	Silvia dos santos Dutra	Deferido	Não	
391	Jacqueline marques de Santana	Deferido	Não	
392	Denise Gualberto Serafim	Deferido	Sim	
394	Adriana de Albuquerque Teixeira	Deferido	Sim	
396	Aldineia Soares da Silva	Deferido	Não	
398	JÉSSICA CAMILLA DE OLIVEIRA LEAO	Deferido	Sim	
400	Maria da Penha Nunes Barcelos	Deferido	Não	
401	Bruna Rodrigues Nascimento	Deferido	Não	
404	Diego Pereira Moises	Deferido	Não	
406	Aliete Cruz Luiz Oliveira de Jesus	Deferido	Sim	
407	Ricardo Alexandre Santiago	Deferido	Não	
409	Beatriz da silva claudino Lopes	Deferido	Sim	
410	ANSELMO COELHO DOS SANTOS	Deferido	Não	
411	Jaqueline Rosa de Lima Motta de Paula	Deferido	Não	
412	Gisele Conceição dos Santos	Deferido	Não	
413	Camila Pereira de paula	Deferido	Não	
414	Danielly de Andrade Pereira	Deferido	Não	

415	DANIELA FERNANDA CARDOSO MARTINS	Deferido	Não	
416	Gabriela Lima	Deferido	Não	
417	LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA	Deferido	Sim	
418	Eva Vilma Cardoso Falcão Braga	Deferido	Não	
419	GLEICE VICENTE DOS SANTOS LIMA	Deferido	Sim	
420	AGNALDO de Souza Marques	Deferido	Não	
421	Diogo Peres da silva	Deferido	Não	
423	RAYSSA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Deferido	Não	
424	Luciana soares da silva de Lima	Deferido	Não	
425	Myke Tayruan da Silva Alves	Deferido	Sim	
426	Daiana mariano da Silva	Deferido	Sim	
427	DANIEL ANDERSON DA SILVA LOPES NOGUEIRA	Deferido	Sim	
430	Matheus Oliveira	Deferido	Não	
432	Marilda da Silva dos Santos	Deferido	Não	
433	Priscila Venancio Gomes	Deferido	Não	
434	Luiz Eduardo de Lima e lima	Deferido	Sim	
435	Dulcilene Andrade Rosa Almeida	Deferido	Sim	
436	Nayara lima de paula	Deferido	Não	
437	RONALD MONTEIRO DE ARAUJO	Deferido	Não	
438	NICIA DE SOUZA E SILVA	Deferido	Não	
439	FABIANA WOLFGGRAMM MILAGRES SOARES	Deferido	Não	
440	Cayo da Silva Santana	Deferido	Sim	
442	Gerci Pereira de Amorim Santos	Deferido	Não	
444	Bruna Rayssa Nascimento da Silva	Deferido	Sim	
446	Marcos Jesus Abreu Geremias	Deferido	Não	
447	Luana da Silva Magalhães Dias	Deferido	Não	
448	Iracy Gonçalves Pereira da cruz	Deferido	Não	
449	Tailane Barista ferreira	Deferido	Sim	
450	Elizeu de Oliveira Carneiro Lima	Deferido	Não	
452	Ana Regina Barbosa	Deferido	Não	
454	CINTIA DE OLIVEIRA LEAL	Deferido	Não	
456	Alessandra Rodrigues da Silva	Deferido	Não	
457	Débora Renata Fernandes da Silva e Souza	Deferido	Não	
458	Laryssa Ribeiro Faria	Deferido	Não	
461	Thais Viana da conceição	Deferido	Não	
462	BRENDA LUIZA FERREIRA DE SOUSA	Deferido	Sim	
463	Lorena Torres Endlich de Araujo	Deferido	Não	
465	Marcone Pereira d Oliveira	Deferido	Sim	
466	Alexsandro Oliveira da Silva	Deferido	Sim	
468	Simone dos Santos e Souza	Deferido	Não	
469	Paulo Henrique Coelho da Silva	Deferido	Não	
471	Cristiane Veiga dos santos	Deferido	Não	
473	Emelly Sthefanny da Silva Moreira	Deferido	Sim	
474	Matheus Monteiro Amarante	Deferido	Sim	
475	Patrícia de Oliveira Lopes de Siqueira	Deferido	Não	
476	LILIAN APARECIDA BARBOZA DIAS FARIAS	Deferido	Não	

478	Fátima Rogéria de Souza Ferreira	Deferido	Não	
480	LUCIMAR PEREIRA GOMES	Deferido	Não	
483	Raiza Costa Batista Herbach	Deferido	Não	
484	Marlucia telema da Silva	Deferido	Sim	
485	Aline Gonçalves Zanardi	Deferido	Sim	
486	Leticia da cruz pascoal	Deferido	Sim	
487	SILVIA DOS SANTOS MOREIRA	Deferido	Não	
488	MICHELE MOTTA DOS SANTOS SILVA	Deferido	Sim	
489	Andreza de Oliveira da Cruz Fontoura	Deferido	Não	
490	Nithian Silva de Souza	Deferido	Não	
491	Izi pereira da Silva França	Deferido	Não	
492	SULAMITA DOS SANTOS ARAÚJO DE PAULA MACHADO	Deferido	Sim	
493	Bianca Karina Rosa Parada	Deferido	Sim	
494	KELLY CRISTINA RODRIGUES	Deferido	Não	
497	Claudio luiz guerra Junior	Deferido	Não	
498	LUANA SILVA DE GOIS MARIANO	Deferido	Sim	
499	Felipe Teixeira da Costa	Deferido	Não	
500	Jane Marcia Ferreira dos Santos	Deferido	Não	
501	Sileia de lima padilha	Deferido	Não	
503	Viviane Gomes Del Bosco	Deferido	Não	
505	Carla rosa Alves	Deferido	Sim	
507	JULIANA CRISTINA RODRIGUES DE CERQUEIRA	Deferido	Não	
511	Rosângela Gomes de Oliveira Santiago	Deferido	Não	
512	Mariane leal cruz Brandão	Deferido	Não	
513	ERICA DE OLIVEIRA NUNES	Deferido	Sim	
514	TALITA FRANCISCA DE MEDINA	Deferido	Não	
515	MARINALVA ROSA DE CARVALHO	Deferido	Sim	
516	Márcio Sardinha de Pinho	Deferido	Não	
517	Fabiana Nunes da Silva	Deferido	Não	
518	Thallis José Pires Saad ferreira	Deferido	Sim	
520	TABATA DE LIMA CHAVES	Deferido	Não	
522	SEBASTIANA MARIA DE SOUZA	Deferido	Não	
523	Monique de Souza castelione	Deferido	Sim	
524	Maria Eduarda Antônio de Souza	Deferido	Sim	
525	Sara de Souza Frutuoso Rodrigues	Deferido	Não	
526	Regina Conceição Oliveira de Mello	Deferido	Sim	
527	Letícia Cristine nascimento Silva	Deferido	Não	
528	Vanessa de Jesus Dionísio de Andrade	Deferido	Não	
529	Yanca batista da Silva santos	Deferido	Não	
530	Julia Bárbara Martins da Silva	Deferido	Sim	
531	BRUNA PEREIRA VIANA	Deferido	Não	
532	Érika Beatriz Souza da Silva	Deferido	Não	
533	Helcione Alves Barreto	Deferido	Não	
534	Fabiana Santos da Silva Braz Teixeira	Deferido	Não	
535	Fabiana da Conceição Sabino	Deferido	Não	
537	Maycon Taylor vieira volutao	Deferido	Não	
538	Tíciana do nascimento Costa de Sá	Deferido	Sim	

539	Maria Cilene Ramos Ralha	Deferido	Não	
540	JANAINA ALBINO	Deferido	Sim	
542	Thiago Vinicius cordeiro Guedes	Deferido	Sim	
543	Fabiana Correia da Silva	Deferido	Não	
544	Matheus Elias	Deferido	Sim	
547	Mirian Novaes Oliveira	Deferido	Não	
549	Nathália Alves Reis de Souza	Deferido	Não	
550	Gabriel Souza da Silva	Deferido	Não	
553	ROBERTA ROSANGELA DA CRUZ	Deferido	Não	
554	Patricia Oliveira do Nascimento Oliveira	Deferido	Não	
555	ELIANE MICHELLE DE LIMA CRISPIM	Deferido	Sim	
557	Vanessa Freire	Deferido	Não	
558	Sônia Cristiana Xavier Ferreira	Deferido	Não	
559	Rosilene Ferreira da Silva	Deferido	Não	
561	SABRINA VELASCO PEDRO	Deferido	Não	
562	Joceli Machado Neves	Deferido	Não	
565	Patricia de Lima barros	Deferido	Sim	
569	Welida Carvalho Balbino	Deferido	Sim	
570	Rosimery Barboza Damião	Deferido	Não	
571	Thaina felicio da Silva	Deferido	Sim	
576	ELISABETE TOSTA MARTINS DE Souza	Deferido	Não	
577	Ariane Karol Nunes Rodrigues	Deferido	Sim	
578	Monike dos Santos	Deferido	Sim	
580	Suelen Regina Oliveira da Silva Lopes	Deferido	Sim	
581	Jose Antonio Santos Bastos	Deferido	Não	
584	Cintia dos Santos de oliveira	Deferido	Não	
585	Thais Araújo Ribeiro	Deferido	Sim	
587	ohana melo machado	Deferido	Não	
588	Leonicia Pereira da silva	Deferido	Não	
589	Ana Paula Pires de Oliveira	Deferido	Sim	
590	Adelson Ferreira da Silva	Deferido	Não	
591	Maria Aparecida dos Santos Batista	Deferido	Não	
592	Simone da cruz oliveira	Deferido	Não	
593	Luciana da Silva Nunes	Deferido	Não	
595	Analuís santos de oliveira	Deferido	Sim	
598	radra kissila esteve batista	Deferido	Não	
599	Yasmin da Silva Oliveira Sales	Deferido	Sim	
600	PAMELLA ROBERTA DA SILVA	Deferido	Não	
601	Tais Brandão Barbosa	Deferido	Sim	PCD
603	SILAS AUGUSTO DE ALMEIDA MACHADO	Deferido	Não	
604	ALESSANDRA GOMES CARMO	Deferido	Não	
606	Priscila Silva de Jesus	Deferido	Sim	
607	Débora Cristina Lima Abelha	Deferido	Não	
608	Jorge Luis Borges Teixeira	Deferido	Não	
609	Vanice Lopes dos Santos	Deferido	Sim	
611	Maria Ivanilde Barbosa de deus	Deferido	Sim	
612	Amanda Alves Pereira	Deferido	Não	
613	OTNIEL OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	Não	
614	Ryan Ramos da Conceição	Deferido	Sim	
615	Thainá Lopes	Deferido	Sim	

617	Cláudia Gonçalves de Souza Pimenta	Deferido	Não	
619	Maria Gabrielle Dias Cadena	Deferido	Sim	
620	Daniel Julião Carneiro	Deferido	Não	
621	LEONARDO DA SILVA LIMA	Deferido	Não	
622	Ana Cláudia dos Santos Souza	Deferido	Sim	
623	Marco Antônio Dias coresha	Deferido	Sim	
625	Kátia de Assis Ribeiro	Deferido	Não	
626	Renata dos Santos Machado	Deferido	Sim	
628	MARCELLE GERLANE DA SILVA SANTANA	Deferido	Sim	
629	Keyla Dantas da Silva Pereira	Deferido	Sim	
630	Deuzelene da Costa Santos	Deferido	Sim	
633	ana cleia de lima e souza	Deferido	Não	
634	Nicole Da Silva Fernandes	Deferido	Sim	
635	QUEZIA GONCALVES DE MELO EVANGELISTA	Deferido	Não	
638	BARBARA PEREIRA DA CRUZ	Deferido	Sim	
639	CREUSA GONSALVES MACHADO	Deferido	Não	
640	RAFAEL AMARO DO NASCIMENTO	Deferido	Não	
641	Gabriel Oliveira Araujo Rodrigues	Deferido	Sim	
644	Elisângela Santos da Silva	Deferido	Sim	
645	Henrique Gabriel Cabral De Oliveira	Deferido	Não	
647	Jennifer da Silva de Araújo	Deferido	Não	
648	Marcella de Oliveira Barcelos	Deferido	Não	
650	Eliane de Oliveira Silva	Deferido	Não	
651	Patrícia Pereira Silva	Deferido	Sim	
652	Marielle da Silva Dias	Deferido	Não	
654	Taysse Dayanne Azevedo martins	Deferido	Sim	
655	Leandra Verissimo de Aguiar	Deferido	Sim	
656	Daniele Rocha de oliveira	Deferido	Não	
657	Luciana Teixeira Pereira da Silva	Deferido	Sim	
658	Gabriela Braga de Oliveira	Deferido	Sim	
659	Alzenir Fontenele dos santos	Deferido	Não	
660	Fernanda Batista Gonçalves	Deferido	Não	
662	Aline de Souza Vieira	Deferido	Não	
664	Maristela Magalhaes Elias Afonso	Deferido	Não	
665	kelly pereira silva	Deferido	Sim	
666	Patrcia Ferrreira de Almeida	Deferido	Sim	
668	Luciana Parada Soares	Deferido	Sim	
669	Célia Thaymara Luciano	Deferido	Não	
670	Andressa de Oliveira	Deferido	Sim	
672	Merenice Pereira do Nascimento	Deferido	Sim	
673	Caroline Ramos dos Santos	Deferido	Sim	
674	Fabiana Francelino de Barros	Deferido	Não	
675	Eliziane de Oliveira do Amaral	Deferido	Não	
676	Ana Clara	Deferido	Não	
678	Leila dos santos	Deferido	Não	
679	Aline Oliveira de Castro	Deferido	Sim	
682	Claudia Regina De Oliveira Passos	Deferido	Não	
688	DANIELA DA SILVA BARBOSA	Deferido	Não	
689	Vanessa Cavalcanti Silva	Deferido	Não	
693	GIZELE FÉLIX BATISTA RIOS	Deferido	Não	
697	CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Deferido	Sim	

699	PATRICIA CABRAL SALES	Deferido	Não	
700	Igor Rosa dos Santos	Deferido	Sim	
702	ALEXSANDRA FERREIRA LIMA	Deferido	Sim	
703	Francisco Gregorio Junior	Deferido	Sim	
704	Regina Lúcia Machado da Silva	Deferido	Sim	
706	SANDRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	Deferido	Não	
710	Mirian Felix Da Silva De Souza	Deferido	Sim	
711	Maria da Conceição carvalho coelho dos santos	Deferido	Sim	
712	Amanda Alves da Silva	Deferido	Sim	
714	PATRÍCIA MARQUES BERNARDO GOES	Deferido	Não	
716	Marineide Neves da Silva	Deferido	Sim	
718	Andreza Moreira de Almeida Martins	Deferido	Não	
719	Alexandre Rosa dos Santos	Deferido	Sim	
720	Amanda de Jesus Oliveira Bento	Deferido	Não	
721	Alice Raquel Vall llovers da Conceição	Deferido	Não	
723	Alexandra Caetano Rodrigues	Deferido	Não	
725	CLAUDIA MAISQUE SENA	Deferido	Não	
726	LAYS CARLA COSTA	Deferido	Não	
727	Kelly Christina Barbosa Da Silva	Deferido	Sim	
728	Lilian de oliveira castro	Deferido	Não	
729	Sidney Ribeiro Machado	Deferido	Não	
730	Patrícia Baptista Monteiro	Deferido	Não	
731	Karen christiny de Paula fidelis	Deferido	Sim	
732	Joselina Eugênia Marins	Deferido	Não	
733	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVEIRA DA SILVA	Deferido	Não	
734	Paloma da Silva	Deferido	Não	
739	Denise Pereira pontes	Deferido	Não	
742	Janaina Barbosa Duarte de Souza	Deferido	Sim	
743	Paulo Cesar Gomes Pereira	Deferido	Não	
744	GEILSA VIDAL SOUSA	Deferido	Não	
745	DANIELA REIS DA CONCEICAO	Deferido	Não	
746	DANIELE SILLI	Deferido	Não	
748	Sidnei Teixeira Pereira	Deferido	Não	
749	Nádia Pereira Inácio	Deferido	Não	
750	Lorran soares de Oliveira	Deferido	Sim	
751	Débora Maria Oliveira da Cruz	Deferido	Não	
755	Simone Smith da Cruz	Deferido	Não	
756	Verônica dos Santos Rodrigues Lopes	Deferido	Não	
760	Adriana Rosa Lima Amorim	Deferido	Não	
763	Ayla Maria Godinho Lopes Fernandes	Deferido	Não	
764	Luciana Barbosa Camilo De souza	Deferido	Sim	
770	Roseane Martins Gomes	Deferido	Não	
772	Felipe Nascimento de souza	Deferido	Não	
773	Mirian Cristina da Silva Andrade	Deferido	Sim	
774	Samara dos santos pereira chaider	Deferido	Não	
776	Anderson Barbosa dos Santos	Deferido	Não	
779	DELVANIA BEZERRA GERALDO	Deferido	Não	
780	Silvia Helena Horst de Souza Pereira	Deferido	Não	
781	Renan Luiz Bento Godinho	Deferido	Não	

782	RAQUEL CRUZ LUIZ DE SOUZA	Deferido	Sim	
783	Leandro da costa alvim	Deferido	Não	
784	FRANCISCO DE MORAES PEREIRA	Deferido	Sim	
787	Lara da Silva Cândido	Deferido	Sim	
788	Jhonatan de Souza Lucas	Deferido	Não	
792	Joelma Pereira Rodrigues	Deferido	Sim	
793	Amanda Laurindo de Carvalho	Deferido	Não	
795	Patricia de Jesus cordeiro Oliveira	Deferido	Não	
796	Beatriz pires Silva de oliveira	Deferido	Não	
798	Eliana ferreira paizinho	Deferido	Sim	
799	Roseli pontes Amaral	Deferido	Sim	
800	TACIANA GALDINO DA SILVA	Deferido	Sim	
802	bruna da silva cunha	Deferido	Não	
803	Saulo de Oliveira Coutinho Paranhos	Deferido	Não	
804	ROSEMARY CONCEÇÃO VASCONCELOS	Deferido	Não	
806	Vanessa francelino da silva Pereira	Deferido	Não	
808	Raiane Coelho dos Reis	Deferido	Sim	
812	Julieta Monte da Silva	Deferido	Sim	
813	Lidiane Cesar Dos Santos	Deferido	Sim	
814	ELAINE CORREA DE GOIS FARIA	Deferido	Não	
816	Deborah Prudêncio Noronha	Deferido	Não	
818	Ana Paula Chaves Vieira	Deferido	Não	
823	Marcia Silva	Deferido	Não	
828	DANIEL MORAES DE ASSIS	Deferido	Sim	
830	Angélica de Andrade damasceno Cardoso	Deferido	Não	
831	Renata Agda da Silveira Oliveira	Deferido	Sim	
832	Roziene de Jesus Silva	Deferido	Sim	
833	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS COSTA	Deferido	Não	
834	Diego da Silva Cruz	Deferido	Não	
836	Daísa Lúcia da Silva	Deferido	Não	
837	Luana Oliveira da Silva	Deferido	Sim	
839	Gabrielli do Nascimento Siqueira da Silva	Deferido	Não	
840	Lindinalva Rodrigues Pereira	Deferido	Sim	
842	Rosimar Rosa de moura Gregorio	Deferido	Não	
843	Klythiane de Oliveira Azevedo de França	Deferido	Não	
844	Rosania Figueiredo Camargo Pinheiro	Deferido	Não	
847	ALEXANDER SANTANA DA ROCHA	Deferido	Sim	
850	ROSIANE FLORES VIRGINIO DA SILVA	Deferido	Sim	
851	Tuanny Santos da Silva	Deferido	Sim	
853	Claúdio dos Santos Araujo	Deferido	Não	
854	Tailane Alves Santos Goulart	Deferido	Não	
856	Mayla Guimarães dos Santos roza	Deferido	Sim	
857	SEMÍRAMIS RIBEIRO SOBRAL GOMES	Deferido	Sim	
859	Lucas campos dos santos	Deferido	Não	
862	Stephany Gilmara Barbosa Calazans	Deferido	Não	
863	Thamires da Silva Freitas	Deferido	Sim	
866	Patricia Amaral de lanoti	Deferido	Não	

867	Michele Elaine Gonsaga Costa	Deferido	Sim	
868	Maria celeste diniz silva	Deferido	Não	
870	Renato Miranda	Deferido	Sim	
873	Agatha Lorryayne De Oliveira Lima	Deferido	Sim	
875	DANIELE DANTAS DA SILVA DOS SANTOS	Deferido	Não	
876	Tatiana de Almeida Suzano	Deferido	Não	
877	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
878	Isabel Cristina da Silva Ramos	Deferido	Não	
879	Maurício Severino da Silva Menezes	Deferido	Não	
880	Edisna Maria Guilhermino de Azevedo dos Santos	Deferido	Não	
881	Aline Rangel ribeiro	Deferido	Não	
882	Giovanna Luiza Benvenuto lugao	Deferido	Não	
883	Vilma Monteiro do Nascimento	Deferido	Não	
885	Lucilene Rodrigues silva e silva	Deferido	Sim	
886	Jorge Vitor de Almeida Junior	Deferido	Não	
887	Laís Corrêa da Silva	Deferido	Não	
888	BEATRIZ LEAL RAMOS	Deferido	Não	
893	Ivanete Pereira Dos Reis	Deferido	Não	
895	Jhenyfer da Silva Rosario	Deferido	Sim	
896	FLAVIA COSTA JARDIM	Deferido	Sim	
897	Maria Aparecida Martins	Deferido	Não	
898	Christian Graziele monteiro da Silva	Deferido	Não	
900	Ana Carolina Ribeiro Silva	Deferido	Não	
905	RODRIGO FRANCIS RODRIGUES JUNIOR	Deferido	Sim	
907	Sheila Maria Martins Lima	Deferido	Sim	
910	Aline da Rosa Rabelo	Deferido	Não	
911	Laerte da Silva Moraes	Deferido	Não	
912	ADAILTON FIRMINO DA SILVA	Deferido	Não	
913	Gabriela Rodrigues Feu dos Santos	Deferido	Não	
916	Glenda Cabral Fernandes Monteiro da Mata	Deferido	Não	
917	MICHELLE DA SILVA PERY	Deferido	Sim	PCD
919	Vanessa dos Santos Campos	Deferido	Não	
922	Helen de Jesus Pereira	Deferido	Não	
923	Lucimar de Sousa Fernandes	Deferido	Não	
924	Reinaldo Almeida campista	Deferido	Não	
926	Luan de Oliveira da Silva	Deferido	Sim	
929	Joseli Pereira da Silva	Deferido	Não	
931	Luiza Ferreira Neves	Deferido	Sim	
932	Renata	Deferido	Sim	
934	PRISCILIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
935	Vera Lucia de Paula Ferreira	Deferido	Não	
937	Dalcise Martins de Souza de Sá	Deferido	Sim	
939	Cleuzira Carvalho Stellet	Deferido	Não	
940	Domenique Meloni Ribeiro	Deferido	Não	
943	GABRIELLE SOUZA MARTINS	Deferido	Não	
944	Daniel Fagundes de Oliveira	Deferido	Não	
945	Alex Sandro Querino do Martiniano	Deferido	Sim	
946	Sâmela Souza de Menezes	Deferido	Não	

947	Jenifer Catarine frade Santos	Deferido	Não	
949	Marilza Guerra da Silva	Deferido	Não	
950	Alessandra Ferreira Rodrigues	Deferido	Não	
953	Gerly dias da cunha	Deferido	Não	
954	Valeria Pereira Severino	Deferido	Não	
955	GISELE ROQUE	Deferido	Sim	
956	EDSON RIBEIRO	Deferido	Não	
957	Luzinete ferreira de Souza Ramos	Deferido	Sim	
959	PATRICIA REJANE DA ROSA SILVA	Deferido	Sim	
960	Flavia Coutinho da Silva	Deferido	Não	
961	Alessandra Pereira dos anjos	Deferido	Sim	
964	Renata Cristina Hamdan	Deferido	Não	
965	Juliana Paulo gomes	Deferido	Sim	
966	Cláudio Humberto Silva de Moraes	Deferido	Sim	
967	Luciana da Silva Santos	Deferido	Não	
968	Paulo César dos Santos	Deferido	Não	
969	Amanda Martins Moreira	Deferido	Sim	
970	VANESSA SOARES COSTA	Deferido	Não	
971	Lidiane Paula da Conceição das Neves	Deferido	Não	
972	Michelle Rissi Felipe da Silva	Deferido	Sim	
973	CLEITON JUNIOR DA SILVA	Deferido	Não	
976	JEFFERSON LEITE JORGE DOS SANTOS	Deferido	Não	
977	Jane Cristina Barbosa	Deferido	Sim	
979	ANDREA TELES DOS SANTOS	Deferido	Não	
980	Angela Maria Lopes Leite Lemos	Deferido	Sim	
981	JENIFFER DE ALMEIDA SOARES	Deferido	Sim	
984	Susana Fonseca Sabadi	Deferido	Não	
985	PRISCILA SILVA CORRÊA	Deferido	Não	
986	CIRLENE SANTOS DA SILVA LEITE	Deferido	Sim	
988	Ana Claudia Félix Riscado	Deferido	Sim	
989	APARECIDA OLIVEIRA LUCAS DE SOUZA	Deferido	Não	
990	Elisângela Nogueira Barbosa de Paula	Deferido	Não	
991	Rosemere Aparecida Siqueira Mendes	Deferido	Não	
993	Mateus Félix	Deferido	Sim	
996	Mayara Rodrigues de Souza Mendes	Deferido	Não	
998	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	Deferido	Não	
999	MATHEUS GALVÃO BARBOSA FLORENTINO	Deferido	Sim	
1000	Monica Cristina Da Silva	Deferido	Sim	
1004	Gercely de Souza Lara do Espírito Santo	Deferido	Não	
1006	Ariana chaves labre	Deferido	Sim	
1007	Sara Patrícia de Abreu	Deferido	Não	
1009	ANDREA LIMA DOMINGOS	Deferido	Não	
1011	Andre Jacinto Luiz de Oliveira	Deferido	Sim	
1013	Aroldo Delgado dos Santos	Deferido	Não	
1014	Bruna Mariano Coelho	Deferido	Não	
1015	Bruna da Conceição Guerrão Dutra	Deferido	Não	
1016	Rosilene batista franco	Deferido	Não	
1017	Daniela Cristina de Freitas	Deferido	Sim	
1021	José Carlos dos Reis	Deferido	Sim	

1022	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	Deferido	Não	
1023	Victória Barroso do Espírito Santo	Deferido	Não	
1024	Paula Ribeiro Feitosa Ribeiro Feitosa	Deferido	Não	
1025	CASSIANE MUNIZ DE SOUZA	Deferido	Sim	
1027	Jennifer carneiro de oliveira Pacheco	Deferido	Não	
1028	Germana de Cássia Costa	Deferido	Não	
1029	Milena da silva	Deferido	Sim	
1030	Claudia Felix Delgado	Deferido	Sim	
1031	CARLOS EDUARDO SOUZA SILVA	Deferido	Não	
1033	MIGUEL DA SILVA PEREIRA	Deferido	Não	
1034	VanessaMarquesRodriguesmoreira	Deferido	Não	
1035	Danielle ferreira da silva	Deferido	Sim	
1036	Fernanda Da Silva Jesus	Deferido	Sim	
1037	REJANE APARECIDA FELIPE DA SILVA	Deferido	Sim	
1038	Marcela Duarte Barbosa Rego	Deferido	Sim	
1039	Maria Inês de Freitas Silva	Deferido	Não	
1040	Simone Silva de Lima	Deferido	Não	
1042	Cauã Severiano Domingos	Deferido	Não	
1043	Adriana Durães dos Santos	Deferido	Sim	
1044	Gisele Guedes leite	Deferido	Não	
1045	Lucinea de Souza Silva	Deferido	Não	
1046	Vitória Cristina da Costa de Almeida	Deferido	Não	
1047	Fernanda Almeida	Deferido	Não	
1048	Maristela Andrade Ferreira	Deferido	Não	
1050	Jeniffer Pereira	Deferido	Não	
1051	ELIZANGELA MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	Deferido	Não	
1053	Elenir do Nascimento Gouveia	Deferido	Não	
1056	Nívea Maria de Oliveira Dias	Deferido	Não	
1057	Camila Rodrigues Lisboa	Deferido	Não	
1058	Lucia maria mamede	Deferido	Não	
1059	Dário Guilherme Cortes dos Santos	Deferido	Não	
1061	Jonatas de Azevedo Matos	Deferido	Não	
1062	Bianca de Souza Porfirio	Deferido	Sim	
1063	Bruna Albuquerque Marcílio	Deferido	Não	
1065	Deise de Jesus Motta dos Santos	Deferido	Sim	
1066	Alice Alves Pereira Terra	Deferido	Não	
1071	Édylen Stephanni Calixto de Oliveira	Deferido	Sim	
1074	MÁRCIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	Deferido	Não	
1075	Maíssa Carla Calixto de Oliveira	Deferido	Sim	
1076	Elisangela da Silva	Deferido	Não	
1078	Ana Lucia Barbosa da Silva pereira	Deferido	Não	
1079	verônica de Oliveira Leão	Deferido	Não	
1080	DINEIA FERNANDES DIAS RODRIGUES	Deferido	Não	
1081	Luana Mota de Albuquerque	Deferido	Sim	
1083	Priscila Silva Mendes da Silva	Deferido	Não	
1084	Cleonice de Freitas Ferreira	Deferido	Não	
1087	Daniel Da Silva Mendes	Deferido	Não	
1088	Adeodato Staneck de Carvalho Filho	Deferido	Não	
1089	Milena de Cássia mota Duarte	Deferido	Não	

1090	Jéssica de Oliveira Barbosa dos Santos	Deferido	Não	
1092	Zenaide Nunes Nunes dos Santos	Deferido	Não	
1095	Luana Almeida de sousa	Deferido	Sim	
1096	Debora pressato de almeida	Deferido	Não	
1097	Mariana Monteiro Alves	Deferido	Não	
1098	BENICIA ALVES NOGUEIRA	Deferido	Não	
1099	Simone Francisca da Silva de Assis	Deferido	Sim	
1101	Maria Helena de Andrade Barros	Deferido	Não	
1104	Barbara de oliveira moura	Deferido	Não	
1105	Maria das Graças de Melo Campos	Deferido	Não	
1107	KARINA BRITO DE SA	Deferido	Sim	
1109	Sueli Nunes do Couto Ramos	Deferido	Não	
1110	FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE RABÊLO	Deferido	Não	
1111	Odair Rodrigues Santiago	Deferido	Não	
1113	Wanderson Basílio	Deferido	Sim	
1114	Rúbia Siqueira da Costa	Deferido	Sim	
1116	Claudia da Silva Jorge	Deferido	Não	
1117	Luciana Maria Silva Pontes de Oliveira	Deferido	Não	
1118	Débora de Souza Queiroz de Oliveira	Deferido	Não	
1119	João Vitor de Oliveira Luz	Deferido	Sim	
1121	Sandra Soares	Deferido	Não	
1122	Nívea Felix Rodrigues Ramalho	Deferido	Não	
1127	Creuza Cristina Clementino de Souza	Deferido	Sim	
1128	Marilene da Silva Reis	Deferido	Não	
1129	Lilian Maciel Soaris da Silva	Deferido	Não	
1131	Patrícia Luiz da Silva Correia	Deferido	Não	
1133	Fabiana Dos Santos Bonfim	Deferido	Sim	
1134	Eliane de Souza Moreira Garcia	Deferido	Não	
1136	MARCELO GARCIA RAMOS	Deferido	Não	
1137	GISELE MENDONÇA DE CASTRO SANTOS ARAUJO	Deferido	Não	
1138	jhenifferde souza silveira	Deferido	Não	
1139	Fernanda de Oliveira Miranda	Deferido	Não	
1141	jessica de souza dos santos sousa	Deferido	Sim	
1142	Mariana Calixto Galvão da Silva	Deferido	Sim	
1143	fabiana silva da conceicao	Deferido	Sim	
1144	Kayllane Borges Rodrigues	Deferido	Sim	
1145	Jhava Felix Delgado	Deferido	Não	
1147	Andrea Moreira dos santos vitorino	Deferido	Não	
1148	Alana Cristina de Souza	Deferido	Sim	
1149	Fernanda Sousa da Silva	Deferido	Sim	
1150	Ana beatriz silva de mello	Deferido	Sim	
1152	Rian de oliveira sant ana	Deferido	Sim	
1153	Alexandra Soares Correa	Deferido	Sim	
1154	Catia da Silva dos Santos	Deferido	Sim	
1156	Mariana Cavalcante de Oliveira	Deferido	Não	
1158	BENEDITA DE ALMEIDA DA SILVA	Deferido	Sim	
1160	Joao Roberto Santos Rocha Coimbra	Deferido	Não	
1164	Rodrigo Cantilho da Silva	Deferido	Não	
1165	Yanka dos Santos Correa oliveira	Deferido	Não	
1166	SILNEY YAGO DA SILVA ANTONIO	Deferido	Sim	

1167	Isabelle joaquim laurindo	Deferido	Sim	
1168	Lucas matheus santos de mesquita	Deferido	Não	
1169	Marcia Regina Cardoso Silva	Deferido	Não	
1171	lêda de Oliveira Gil	Deferido	Sim	
1172	Fernanda Juliele da cruz Martins	Deferido	Não	
1173	Aline Sabrina Candido Zava	Deferido	Não	
1174	Luana da Conceição	Deferido	Não	
1175	Suanny Ferreira Veras	Deferido	Não	
1176	BRUNA MARTINS HILARIO	Deferido	Não	
1178	Jose Ricardo Martins de Souza Albuini	Deferido	Não	
1180	Jessé Rodrigo Ramos da conceição	Deferido	Não	PCD
1181	Raquel Lima da Silva	Deferido	Sim	
1182	MATEUS SOUZA DO NASCIMENTO	Deferido	Não	
1187	Rita de Cássia Alves de Almeida	Deferido	Não	
1188	Silvana Maia Silveira	Deferido	Não	
1189	João Claudio Santana da Silva	Deferido	Sim	
1190	Sara Pereira Cruz Barbosa	Deferido	Sim	
1192	paula de souza gomes	Deferido	Não	
1193	Carlos Eduardo Augusto Reis	Deferido	Não	
1195	Mônica Damiana Dias Pacheco de Alencar	Deferido	Não	
1196	Thayane do Nascimento Menezes	Deferido	Sim	
1200	Helio Ricardo Marques	Deferido	Não	
1201	Vanderleia wolfram pinto	Deferido	Não	
1203	VANESSA FERREIRA RIBEIRO	Deferido	Sim	
1205	Elza Maria Coelho farias	Deferido	Sim	
1206	ELAINE THYLLIA DE JESUS	Deferido	Sim	
1208	Tainá dos Santos Martins	Deferido	Não	
1209	Natalia Santiago	Deferido	Não	
1212	Edgard Gomes filho	Deferido	Sim	PCD
1213	Dilva Lima	Deferido	Sim	
1214	Erison Eliodorio Batista	Deferido	Não	
1215	Grace Kelly santos de Oliveira	Deferido	Não	
1216	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	Deferido	Não	
1217	Marcia da Conceição Faustino	Deferido	Não	
1219	Alessandra de Farias Feitoza	Deferido	Não	
1220	SIMONE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	Deferido	Não	
1222	Fabiana Barros de Abreu	Deferido	Não	
1227	Carine Ramos dos Santos	Deferido	Não	
1229	Viviane da Rocha natalino	Deferido	Não	
1230	Carlina Melo Rodrigues	Deferido	Sim	
1231	Jessica de souza brandao pena	Deferido	Sim	
1232	VALERIA CRISTINA MARIA CAVALCANTI DE JESUS	Deferido	Não	
1236	Ana Lucia Ferreira Bastos do Nascimento	Deferido	Não	
1237	CLEIDE ALVES	Deferido	Não	
1238	JOYCE PIRES	Deferido	Não	
1240	Nora Luana Vieira Miranda	Deferido	Não	
1241	Gabriel Monteiro do Nascimento	Deferido	Não	
1243	Joice Cavalcanti de Andrade	Deferido	Não	
1244	THAMIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido	Não	
1245	Camila dos Anjos Nascimento	Deferido	Sim	
1249	Vivian Leandro Delamote	Deferido	Não	

1250	Maria Isabel dos Santos Bastos	Deferido	Não	
1251	Fabiola de Cássia Ferreira	Deferido	Não	
1253	Jéssica da Rocha Fernandes	Deferido	Não	
1254	Diana Pereira da Silva Ferreira	Deferido	Sim	
1256	Aline lins crispim	Deferido	Não	
1257	Fabiola da Silva	Deferido	Não	
1259	Clarice Silva	Deferido	Sim	
1260	Edna Soares dos Santos	Deferido	Não	
1261	Tuani Santos Ortiz Silva Vidal	Deferido	Não	
1262	Luana Inácio da Silva	Deferido	Sim	
1265	Alcineia Pereira Predes	Deferido	Não	
1266	Patricia dos Santos Fernandes	Deferido	Não	
1267	PRISCILA PESSANHA DA SILVA	Deferido	Não	
1269	Angelica Gomes Siqueira Santana	Deferido	Sim	
1271	Renildo	Deferido	Não	
1273	Fernanda Rangel do Nascimento	Deferido	Não	
1274	Fernanda Lourdes Gonçalves Fernandes	Deferido	Não	
1275	FLAVIA DIAS DOS SANTOS	Deferido	Não	
1276	Taiara domingos da Silva Pereira	Deferido	Não	
1278	Marcela Saraiva santos	Deferido	Sim	
1280	GABRIELLE NATANI ALVES BARBOSA IZIDORO	Deferido	Sim	
1282	LUCIANE AMARAL HUNGRIA	Deferido	Não	
1283	Elaine da Silva Lemos de Oliveira	Deferido	Sim	
1284	Madriken cristine barbosa dos santos amaro	Deferido	Não	
1286	Eloane Santos Guinther	Deferido	Sim	
1289	Sueli de lima alves	Deferido	Sim	
1291	NEUSA FRANCISCA DE AMORIM DA SILVA	Deferido	Não	
1293	Kátia Cristina de Souza Monteiro Pinheiro	Deferido	Não	
1294	Ana Beatriz Simplicio Cunha	Deferido	Sim	
1298	João Victor Batista Barcelos dos Santos Neto	Deferido	Não	
1299	Claudia Cristina de Andrade Simplicio	Deferido	Sim	
1300	Jennifer Pamela Vieira de Freitas	Deferido	Sim	
1301	valdéa fernandes da silva pedroza	Deferido	Não	
1302	Rosilene de Jesus Ribeiro	Deferido	Não	
1303	ROSANGELA DE MELO PROFIRO	Deferido	Não	
1304	Luciane Alves de Lima Madeira	Deferido	Não	
1306	LIDIANE DA SILVA BOTELHO	Deferido	Não	
1307	Eledir do Nascimento Gouveia	Deferido	Não	
1308	Luiz Felipe Prioste da Silva	Deferido	Não	
1309	Leliane de Jesus Belmiro	Deferido	Não	
1310	Priscila Rosa Vieira de Jesus Souza	Deferido	Não	
1312	Jhonny de Almeida dos Santos Conceição	Deferido	Não	
1313	Mariluci Emenelvino froes	Deferido	Não	
1319	Jéssica Gomes de Souza	Deferido	Não	
1320	Karine Ferreira Lopes	Deferido	Não	
1323	Juliana da Silva rosa	Deferido	Não	
1324	Selma da Silva Peixoto	Deferido	Não	
1325	Adriana Nogueira da Silva	Deferido	Não	

1328	TAINARA PEREIRA SOARES MARTINS	Deferido	Sim	
1332	VITORIA CRISTINA MELO OLIVEIRA	Deferido	Não	
1335	Mônica Sobreira dos Santos	Deferido	Não	
1336	Genilza Campos Pereira	Deferido	Não	
1337	CLEITON DUARTE DA SILVA	Deferido	Não	
1339	Cassilene da Silva Martins	Deferido	Sim	
1343	Mirian Rebeca Vale Da Silva	Deferido	Sim	
1345	Simone Maria da Piedade Soares Monteiro	Deferido	Não	
1347	Tatiana Goulart Vilete	Deferido	Não	
1348	Daniela junia da Silva Martins de souza	Deferido	Sim	
1350	Marcele Barreto Monteiro	Deferido	Não	
1351	Anderson Gabriel Rodrigues Fagundes	Deferido	Sim	
1352	Ariane de Souza Morais Lopes de lima	Deferido	Não	
1357	DIEGO DOS SANTOS BENJAMIN	Deferido	Sim	
1358	Clarice Maria da Silva Brasil	Deferido	Não	
1359	Marilene de Almeida Pereira	Deferido	Não	
1360	Chirlei Franca Marçal	Deferido	Não	
1364	Giovanna Rodrigues Da Silva Celestino	Deferido	Não	
1365	ANA PAULA DA SILVA DIAS	Deferido	Sim	
1366	Judith da Glória Rabello	Deferido	Não	
1368	ANDERSON DE OLIVEIRA DA CRUZ	Deferido	Não	
1371	Carlos Alexandre Apolinário de Araújo	Deferido	Não	
1372	ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA DAMASCO	Deferido	Não	
1373	Sabrina Nunes Barros Andrade	Deferido	Não	
1374	marcia alves correa	Deferido	Não	
1375	Nathalia dos Santos	Deferido	Não	
1376	Bruna Matias de Oliveira	Deferido	Sim	
1377	BRUNO VINICIUS SAMPAIO RODRIGUES	Deferido	Sim	
1378	Luisa Alves da Silva Terra	Deferido	Não	
1379	Anielle Santos Vilela faustino	Deferido	Sim	
1382	Diogo Rodrigo Passos de Oliveira	Deferido	Sim	
1383	Karla Andrea Gonçalves de Jesus	Deferido	Não	
1384	ANDREA CRISTINA RODRIGUES DE ALCANTARA	Deferido	Não	
1385	Victor Hugo de Andrade Cardoso	Deferido	Sim	
1386	Andréa da Silva belei	Deferido	Não	
1387	Yan Carlos Chaves de Moura	Deferido	Não	
1388	Sônia Maria de Souza Teixeira	Deferido	Não	
1389	NATHALIA MATIAS DE OLIVEIRA	Deferido	Sim	
1391	FRANK WILLIAM PEREIRA FIGUEIRA	Deferido	Não	
1392	Cripina Paes Predes	Deferido	Não	
1393	GABRIEL DAVI TAVARES DO COUTO	Deferido	Não	
1395	Thamyris Alves Gouveia Queiroz	Deferido	Não	
1397	JOANA CRISTINA BELISARIO DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
1398	Viviane Vitorino Conceição Evangelista	Deferido	Não	
1399	ZILMA ALVES	Deferido	Não	
1401	Stephany Dos Santos Dóca	Deferido	Sim	
1402	Paulo Ricardo Barbosa ralha	Deferido	Sim	

1404	ANNY caroline da Silva valle	Deferido	Não	
1405	Eliane Oliveira da Silva	Deferido	Sim	
1409	Mylena dos Santos horta Queiroz da silva	Deferido	Não	
1414	Fernanda kelly baiense Oliveira da silva	Deferido	Sim	
1415	Tatiana Bastos de Souza Silva	Deferido	Sim	
1417	Bruno de Oliveira Pereira	Deferido	Sim	
1418	RICARDO PAXECO	Deferido	Não	
1419	Beatriz da Silva gomes	Deferido	Não	
1420	Elias Krieger	Deferido	Não	
1421	Fabiano Dias Teixeira	Deferido	Não	
1422	Liliane Rodrigues Teixeira	Deferido	Não	
1423	SANDRA MARIA ZEFERINO DAMOS SILVA	Deferido	Não	
1424	MARIANNA NOGUEIRA COSTA	Deferido	Não	PCD
1425	Simone de Oliveira Lima Marques	Deferido	Sim	
1428	Lucas Bernardo da Silva de Oliveira	Deferido	Não	
1429	Geisiele Santos Cardoso	Deferido	Sim	
1430	VITOR PEREIRA DE JESUS	Deferido	Não	
1432	GLAUBER QUIRINO DE LIMA	Deferido	Sim	
1434	DEJAIR SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	Deferido	Não	
1435	CLEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
1436	Sérgio Duarte Pereira	Deferido	Não	
1437	Ricardo de Lima Marins	Deferido	Não	
1438	Jaime Tavares Junior	Deferido	Não	
1439	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	Deferido	Não	
1441	Claudia de Araujo Fraga da Rocha	Deferido	Não	
1442	Karla Politi	Deferido	Não	
1444	Priscila neto gomes	Deferido	Não	
1447	LIDIANE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
1448	Caio de Souza pimenta	Deferido	Não	
1449	ARLETE DIONIZIO	Deferido	Sim	
1452	Elaine Priscilla dos Reis Freitas	Deferido	Sim	
1454	Queila mendes soares	Deferido	Não	
1456	Vitória Cristina Marques Ferreira	Deferido	Não	
1460	CARLOS ALBERTO DA SILVA CANDIDO	Deferido	Não	
1461	Thais Campos rodrigues	Deferido	Sim	
1463	Fabiola maria Adão salgado	Deferido	Não	
1466	Renata Ferreira dos Santos da silva	Deferido	Não	
1467	Dennis Barbosa Arguelles Botinelly	Deferido	Não	
1468	Ana Luísa Andrade Diniz	Deferido	Não	
1469	Claudethe aparecida Felix	Deferido	Não	
1478	Viviane Costa de Souza	Deferido	Não	
1481	Vanessa da Mota Neri Nogueira	Deferido	Sim	
1484	JOÃO BATISTA ARAUJO CAMPOS	Deferido	Sim	
1486	EDUARDO SANTOS DE LIMA CHAGAS	Deferido	Sim	
1487	Marcia Delatoura Barbosa	Deferido	Não	
1	LUIZ EDUARDO RODRIGUES FERNANDES - SMCTIC	Indeferido	Sim	PCD
9	keila eduarda soeiro de jesus	Indeferido	Sim	
14	Ana Paula Rosa Alves	Indeferido	Sim	
15	VANESSA MELLO DE MIRANDA	Indeferido	Não	

42	Renata Alves Nogueira da Costa	Indeferido	Não	
49	ALESSANDRO RODRIGUES DAS CHAGAS	Indeferido	Sim	
50	Nilceia corrêa Magalhães	Indeferido	Sim	
59	Ediene Rodrigues campos	Indeferido	Não	
62	Nayara rosangela de morais lira	Indeferido	Sim	
68	Tatiane Martins dos Santos	Indeferido	Sim	
83	Wendel Rafael da Silva Camilo	Indeferido	Não	
100	MARTA MATHIAS	Indeferido	Não	
122	Ausimara do amparo costa	Indeferido	Sim	
125	Leandro Tiago Moreira	Indeferido	Sim	
275	Anna paula Viana	Indeferido	Sim	
277	Andriele candido da silva	Indeferido	Sim	
280	Adriana Sabino de Oliveira	Indeferido	Sim	
281	Petterson de Souza Veloso	Indeferido	Não	
287	Erika sabrina Santos Schott	Indeferido	Sim	
296	Karolyne oliveira neves dias	Indeferido	Não	
316	Geicelane Bonifácio Campelo	Indeferido	Não	
319	Marcia de Assis Soares da Silva	Indeferido	Sim	
325	Rejane Vargas dos Santos	Indeferido	Não	
337	DEISIANE ONEIDE FERREIRA FELIPE	Indeferido	Não	
341	LUCIANA CORREA CATARINO IMPERIANO	Indeferido	Não	
343	Alice nuno falcao	Indeferido	Não	
346	RODRIGO LAURINDO DE CARVALHO	Indeferido	Não	
363	Anayellen Gonçalves de Souza	Indeferido	Sim	
366	Maria Júlia Freitas knupo	Indeferido	Não	
368	Maria José Ribeiro	Indeferido	Não	
369	Ana Clea Abreu coelho	Indeferido	Sim	
380	Larissa Cristina da Silva Andrade Moreira	Indeferido	Sim	
381	Ucilaine De Paula	Indeferido	Sim	
397	Rafaela de Lima dos Santos	Indeferido	Sim	
399	Eleide Adelino da Silva	Indeferido	Não	
408	Suelen Domingues Maciel Boechat	Indeferido	Não	
443	Adriana de Oliveira Silva	Indeferido	Sim	
504	Ana Beatriz Cruz Lima	Indeferido	Sim	
575	ANA MARIA DO NASCIMENTO	Indeferido	Não	
582	Ienildedasilva	Indeferido	Sim	
597	Neli Bárbara Ribeiro	Indeferido	Não	
637	Elaine Cassiano nascimento de Jesus	Indeferido	Sim	
695	Alcione da Fonseca Silva	Indeferido	Sim	
724	Vania Mesquita Alves	Indeferido	Não	
740	ELISANGELA FEIJO LOPES	Indeferido	Sim	
753	Natalia Corrêa da costa	Indeferido	Não	
759	Rose Mary Soares de Almeida	Indeferido	Sim	
762	Daniela Patricio de Souza capossi	Indeferido	Sim	
765	GABRIEL ROSENO BARROS	Indeferido	Sim	
766	Jéssica Freitas da Silva	Indeferido	Sim	
768	Rosileila Cristina mesquita lima	Indeferido	Sim	
771	José Ricardo Monteiro Melo Júnior	Indeferido	Não	
786	Aiane rodrigues da Silva	Indeferido	Sim	
797	Luciane Rodrigues ramos	Indeferido	Sim	
801	ROSENI SOARES DE ALMEIDA SANTOS	Indeferido	Sim	

810	Luzia pereira soares Gonçalves	Indeferido	Não	
825	Debora mariana de Oliveira	Indeferido	Sim	
826	Eliane vaz da Silva cruz	Indeferido	Sim	
829	JOAO ARIPIDES S BEZERRA	Indeferido	Sim	
841	Milene ferreira do Amaral	Indeferido	Sim	
845	Shaenne Gabriela Gomes faria	Indeferido	Não	
848	ANA CRISTINA DE SOUZA BEZERRA	Indeferido	Sim	
849	THAYNA BEATRIZ DO COUTO VALLE	Indeferido	Não	
860	Giane fontes da silva	Indeferido	Não	
861	SABRINA ISABEL DA SILVA DE SOUSA	Indeferido	Sim	
865	Elisangela Dutra da silva	Indeferido	Sim	
892	MAGNA SOARES	Indeferido	Sim	
899	Fernanda Mendes de Oliveira Gonçalves	Indeferido	Sim	
903	SARA BATISTA DOS SANTOS	Indeferido	Sim	
920	Maria Cicera Silva do prado	Indeferido	Não	
921	Rychard Braz	Indeferido	Sim	
958	Marcos Vinicius da Cunha Bonfim	Indeferido	Sim	PCD
987	Alan Brendo nascimento de oliveira	Indeferido	Não	
1008	Marcelo de Goes Cardoso	Indeferido	Sim	PCD
1018	Alessandra Andrade Santos	Indeferido	Não	
1020	Ana Luciana de Souza Oliveira Gonçalves	Indeferido	Não	
1026	Dulceneia Procópio	Indeferido	Não	
1049	Simone Caetano da Silva	Indeferido	Sim	
1055	Márcio Lopes Trindade	Indeferido	Não	
1072	Sueli Rosa Machado	Indeferido	Não	
1073	Angela Lohana Macedo Mafra	Indeferido	Não	
1077	Jeniffer Aguiar Reis da silva	Indeferido	Sim	
1091	Jéssica leal Agostinho	Indeferido	Não	
1093	Anna Maria Elias dias	Indeferido	Sim	
1102	Vera Lúcia Madeira Pinheiro Gabrir	Indeferido	Não	PCD
1103	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	Indeferido	Não	
1106	Cláudia Helena Vaz de Oliveira	Indeferido	Sim	
1126	ANDERSON CLAYTON DE AGUIAR GRIPP	Indeferido	Não	
1135	Miriam Miranda dos Santos	Indeferido	Sim	
1140	GABRIEL MARQUES DO CARMO	Indeferido	Sim	
1163	MILENA MADEIRA DA SILVA	Indeferido	Não	
1177	Leilane carvalho da Silva	Indeferido	Não	
1184	sabriiny fogaça lopes	Indeferido	Sim	
1185	Iris Campos Monsorens Nogueira	Indeferido	Não	
1198	Júlio bryan Mendonça da Silveira	Indeferido	Sim	
1199	Josilene Cristina de Sena Albuquerque	Indeferido	Não	
1210	Renata Rocha Duarte	Indeferido	Sim	
1226	Renato Pereira Xavier	Indeferido	Sim	
1233	LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	Indeferido	Não	
1248	Luciana de Souza Romero castro	Indeferido	Sim	
1252	Nivea Fernanda de Araújo Silva de Oliveira	Indeferido	Não	
1258	Michele Ferreira de Lima	Indeferido	Não	

1268	ÂNGELA MARIA DA SILVA LEITE	Indeferido	Não	
1279	Larissa da Silva dos Santos César	Indeferido	Sim	
1287	CATIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA SARMENTO	Indeferido	Não	
1290	Raiane Mara Gomes Gonçalves	Indeferido	Não	
1292	andre luiz bastos madeira	Indeferido	Não	
1296	Larissa Batista Da Silva	Indeferido	Não	
1305	Aline Viana Silva dos santos	Indeferido	Sim	
1314	Elisa souza de oliveira	Indeferido	Sim	
1315	Neusimar de Souza Rodrigues	Indeferido	Sim	
1321	CAMILO MAX SILVA DE OLIVEIRA	Indeferido	Não	
1329	Daielle fraga leite Gomes	Indeferido	Não	
1338	Rosilene Basílio Vieira	Indeferido	Sim	
1342	MARCILENE ARRUDA DE OLIVEIRA	Indeferido	Sim	
1344	Natália Aparecida de Oliveira Pereira	Indeferido	Sim	
1346	Luciana chrysostomo	Indeferido	Não	
1349	adriana lazarine pereira	Indeferido	Não	
1353	Lucia Helena Pereira da Silva	Indeferido	Não	
1355	Sônia Regina da Costa dos Santos	Indeferido	Sim	
1356	Erika de barros	Indeferido	Sim	
1369	Edilene Barros da Silva	Indeferido	Não	
1406	CARLOS MAYCOM RODRIGUES DE ASSUMPCAO	Indeferido	Não	
1407	ANGELICA DOS SANTOS MOTA	Indeferido	Não	
1412	Eliane da Silva Santos	Indeferido	Sim	
1427	RICARDO Luiz da Silva pessanha	Indeferido	Sim	
1440	Lucinete Brandão de souza	Indeferido	Não	
1451	Nei rodrigues dos santos	Indeferido	Sim	
1458	ARIANNA MELO FURTUOZO	Indeferido	Sim	
1464	Marcos Valério Gomes Moreira	Indeferido	Não	
1471	Rafaella Ferreira Gomes	Indeferido	Não	
1483	ANDREA RIBEIRO LEAL	Indeferido	Não	
1485	Luciene Gonçalves Pinto Moreira	Indeferido	Não	
142	Cheyene Rosa Neves	Indeferido	Não	
147	Mariana Oliveira venture	Indeferido	Sim	
179	Jéssica Novak	Indeferido	Sim	
184	Lohan francisco de Souza Silva	Indeferido	Sim	
196	ELISABETE F SILVA Rocha	Indeferido	Sim	
200	Maria Benedita Noronha de Aguiar Coelho	Indeferido	Não	
207	LASSINARIA OLIVEIRA ALVES	Indeferido	Sim	
209	Ana Paula Freitas Pereira	Indeferido	Não	
212	Francelina Ribeiro Soares	Indeferido	Não	
214	Maria Helena de Abreu	Indeferido	Não	
215	Daiana Martins Viana	Indeferido	Sim	
216	Renata dos santos	Indeferido	Sim	
222	Alessandra Campos Gonçalves	Indeferido	Não	
227	Ana Cláudia Ramos dos Santos	Indeferido	Sim	
233	William bonner alves nascimento	Indeferido	Sim	
235	Larissa Teixeira de Oliveira Pires dos Santos	Indeferido	Sim	
237	DENILSON S D SANTOS	Indeferido	Sim	
246	Andréa Aparecida Quirino da Silva	Indeferido	Sim	
259	Elizangela lima da Silva	Indeferido	Sim	

262	Ana Carolina vieira da silva	Indeferido	Não	
1362	Jaqueline dos Santos Ramos	Indeferido	Não	
CARGO: COZINHEIRO				
Insc.	Nome	Resultado Preliminar	Concorre à vaga reservada para negros e indígenas	
2	Tatiane Macena dos Santos	Deferido	Não	
6	Mariana Nascimento Veras de souza	Deferido	Sim	
12	Isabel Cristina de Paula	Deferido	Não	
16	Grazielle Braga munhão dos Santos monteiro	Deferido	Não	
29	Tatiane campos Gonçalves	Deferido	Não	
34	Ana paula herdy de Oliveira pereira	Deferido	Sim	
35	LUANA SOARES DOS SANTOS	Deferido	Sim	
38	Thayane Oliveira da Silva	Deferido	Não	
40	Lucia Souza da Silva	Deferido	Não	
45	Marilda dos Reis de Almeida Santos	Deferido	Não	
48	Daniela Leopoldina Chaves	Deferido	Sim	
55	Valquiria Silva peres	Deferido	Não	
57	Ana Zélia de souza	Deferido	Não	
63	JEAN RODRIGO DANTAS SEABRA	Deferido	Não	
67	Eliane da Conceição Virgílio	Deferido	Sim	
71	Elaine Freire Fontes	Deferido	Não	
77	Edlaine souza da silva	Deferido	Sim	
80	Aline Araújo Da Silva	Deferido	Não	
82	Luana Claudino Paulo Passarellles	Deferido	Não	
88	Thamires maria amorim	Deferido	Não	
91	GILDENICE TRIGUEIROS	Deferido	Não	
94	GILDASIA OTILIA SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	Não	
95	Thayná de paula lanes loredo	Deferido	Não	
98	Adriano Martires Leal	Deferido	Sim	
108	Sthefany Silva Brasiliense	Deferido	Não	
110	Sandra Ribeiro de Jesus	Deferido	Não	
111	IOMAR DOS ANJOS DA SILVA	Deferido	Não	
116	Valnei dos santos silva	Deferido	Não	
120	Sulamita Cristina conceição de Oliveira Lima	Deferido	Sim	
129	Andreia da conceição soares pio	Deferido	Sim	
135	Sônia Maria Gonçalves	Deferido	Sim	
138	DEUSIMAR BRANDAO DA CRUZ	Deferido	Não	
143	Rickson da silva lima	Deferido	Não	
154	Sandra Ascari da Silva	Deferido	Não	
157	Rita de Cássia cardoso	Deferido	Sim	
158	Rogéria Maria de Souza dos Santos	Deferido	Não	
159	MARIA ESTELA CARDOSO PIRES	Deferido	Não	
168	ELZA ALVES LOPES DE MELO	Deferido	Não	
170	ALINE DE OLIVEIRA CAMPOS	Deferido	Não	
174	Juliana justina da silva	Deferido	Sim	
177	Regina Tomé dos Santos Dias	Deferido	Não	
187	Vânia Maria Faria Coutinho	Deferido	Sim	
190	SUELI MARIA MARQUES DE SOUZA	Deferido	Sim	
198	Andreza Souza belo da Silva Quaresma	Deferido	Não	

199	Thais Christina Sagario de Carvalho	Deferido	Não	
211	Maria Angela Sarte de Lima	Deferido	Não	
218	Elza Cristina Nascimento	Deferido	Não	
221	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	Não	
240	Cristilene da Silva Reis de Souza	Deferido	Não	
258	Sonia dos santos Souza	Deferido	Sim	
264	Beatriz de Freitas Lopes	Deferido	Não	
282	Regina Gomes De Noronha Medeiros Silva	Deferido	Não	
293	Fernanda Cristiny Trindade Costa Melo	Deferido	Não	
295	FELIPE PIMENTEL DA SILVA	Deferido	Não	
297	GUSTAVO BARBOSA SANTIAGO	Deferido	Sim	
301	LUCIENE EUSÉBIO AGRÍCOLA	Deferido	Sim	
303	Thais Almeida De Souza	Deferido	Não	
304	Maria do Rosário lopes Benício	Deferido	Não	
305	JULIENNE FRANCA DO NASCIMENTO	Deferido	Não	
306	Davy Luz Brandão	Deferido	Sim	
307	VITORIA CRISTINA ASSIS DA COSTA	Deferido	Não	
313	Valéria de Nazareth da Silva	Deferido	Não	
324	Marcia Helena Lopes de Amorim Oliveira	Deferido	Não	
326	ADRIANA DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	Deferido	Não	
327	Tatiane de morais jorge	Deferido	Não	
328	Maria da Conceição Gomes dos Santos	Deferido	Não	
329	Luana Novaes Viana	Deferido	Sim	
331	maria luisa rafael gonçalves	Deferido	Sim	
335	Tatiana Ferreira da Silva Gomes	Deferido	Não	
338	thaynna gonçalves monteiro wegener	Deferido	Sim	
340	Maria Sebastiana Godinho Lopes	Deferido	Sim	
342	Bruna Breda do Prado	Deferido	Não	
344	Rose Mary Ferreira Marinho da Silva	Deferido	Não	
345	ROZINEIA AUGUSTA DA SILVA	Deferido	Não	
348	Thais Guilherme ataliba de almeida	Deferido	Sim	
353	Diogo Alvaro Souza Pereira da Silva	Deferido	Não	
362	MARIA APARECIDA GOMES DE MELO SILVA	Deferido	Não	
364	BRUNA RODRIGUES SARGENTO ESTEVES MARTINS	Deferido	Não	
372	ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO COSTA	Deferido	Sim	
375	Ana Caroline Guedes dos Santos	Deferido	Sim	
378	Quézia Queen Santos de Souza	Deferido	Não	
379	Alcideia Isidoro da Silva	Deferido	Não	
388	Mirian da Silva Oliveira	Deferido	Não	
390	DANIELA CAROLINA MALHADO DOS SANTOS	Deferido	Sim	
393	Gisella Fernandes Oliveira	Deferido	Sim	
395	gilça martins	Deferido	Não	
402	Marcela Campos da Silva	Deferido	Não	
403	VANESSA MENDES DA SILVA	Deferido	Não	
405	ANGELITA DE SOUZA TRAJANO	Deferido	Não	
422	Nathan Alexandre Rocha da Silva	Deferido	Sim	

428	CASSANDRA GLORIA MAMEDE DA COSTA	Deferido	Não	
429	Emilli cristine Moreira de Oliveira Pereira	Deferido	Não	
431	Lívia Alves Nicomedes Lopes	Deferido	Não	
441	Vanda de Matos da silva	Deferido	Sim	
451	MARIA MÁRCIA ALVES PEREIRA	Deferido	Não	
453	Lucimar Mafra Loureiro	Deferido	Não	
459	MARIA CRISTIANE DA PAIXAO GOMES	Deferido	Não	
460	Gustavo de Almeida Brandão	Deferido	Não	
464	Zuleika dos Santos Marques	Deferido	Sim	
467	Silvana Gonçalves dos Santos	Deferido	Não	
470	Verônica Ferreira Antunes de Sá	Deferido	Não	
477	HUMBERTO NASCIMENTO COSTA	Deferido	Não	
482	Cristina de Oliveira Emilio	Deferido	Não	
495	Carla dos Santos	Deferido	Não	
496	Juliana Gonçalves Soares	Deferido	Não	
502	FABIANA CASADO MOURA	Deferido	Não	
506	MARIA FATIMA DE FREITAS SILVA	Deferido	Não	
508	Vitória Gaby Corrêa da silva	Deferido	Não	
509	Selma Maria Pires Saad ferreira	Deferido	Sim	
510	DEISE LUCI DE PAULA SA	Deferido	Sim	
519	Nair Rodrigues de Oliveira Mendes	Deferido	Sim	
521	Nayara OLIVEIRA dos Santos	Deferido	Não	
536	Ana Maria da Rocha	Deferido	Sim	PCD
541	Núbia da Silva Benedito	Deferido	Não	
545	Gisele Oliveira da Silva	Deferido	Não	
546	Rosevane da Costa Meirelles	Deferido	Sim	
548	Osana Ramos da Silva	Deferido	Não	
551	Luiz Carlos Firmino da Cruz	Deferido	Sim	
556	Nilnamara da Silva Dias	Deferido	Não	
560	Ana Luzia Velasques Vianna Araujo	Deferido	Não	
563	CINTIA SILVA DA CRUZ	Deferido	Não	
564	Joana Mara Carlos Mariano da silva	Deferido	Sim	
566	Helena da Silva Caccavo ladislau	Deferido	Não	
567	Marcelle Cristina dos Santos Albuquerque	Deferido	Não	
572	Cristiane Santana da Silva de Oliveira Santos	Deferido	Não	
573	Deise Gonçalves de Carvalho	Deferido	Não	
574	Aline Aparecida Teixeira Silva	Deferido	Não	
579	Vitoria De Oliveira Silva	Deferido	Sim	
583	Jucileide de Jesus Santiago	Deferido	Não	
586	BIANCA ANDRADE DOS SANTOS	Deferido	Não	
594	Juliana Silva do Nascimento Naboracy	Deferido	Não	
596	Dilma Tosta Martins Campos	Deferido	Não	
602	SANDRA MARIA PINHEIRO DA SILVA	Deferido	Não	
605	Deusani Da Cruz Corrêa	Deferido	Sim	
610	alexandre coelho celestino	Deferido	Sim	
616	Jaqueline Santos Ferreira	Deferido	Não	
618	Rosana Gonçalves dos Santos	Deferido	Não	
624	Claudiciane dos santos Costa Poses	Deferido	Não	
631	Sílvia Leticia Francisco dos Santos	Deferido	Não	
632	Liriel Alexandre Ferreira da Silva	Deferido	Não	

636	Adriana Andreia serra	Deferido	Não	
642	THEREZA CRISTINA MENDES FERREIRA DE ANDRADE	Deferido	Não	
646	Dulcinea Barbosa da Silva	Deferido	Não	
649	MARTA DE OLIVEIRA TAILOR	Deferido	Não	
653	EDVALDO FELIX DOS SANTOS	Deferido	Sim	
661	Grasielle de Souza Coutinho	Deferido	Não	
663	Margarete Maria de Sousa Leite	Deferido	Não	
667	ELIZABETH COELHO DA SILVA	Deferido	Sim	
671	Vanessa Lima machado	Deferido	Não	
677	Vanusa Dos Santos Souza da Silva	Deferido	Não	
680	Vanessa dos Santos Albuquerque	Deferido	Não	
681	Heloísa Cristina Gomes da Silva	Deferido	Não	
683	SILESIA MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS	Deferido	Sim	
684	Luiza Patrício Vieira Ferreira	Deferido	Não	
685	VERA LÚCIA CORREIA DOS SANTOS	Deferido	Não	
686	TATIANA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	Não	
687	Maria do Carmo Ramos Silva	Deferido	Sim	
690	Viviane Fernandes Nascimento de Souza	Deferido	Não	
691	Matheus Trindade Rodrigues	Deferido	Sim	
692	Maria Anunciada dos Santos Gastão	Deferido	Não	
694	Aline Do Espírito Santo Silva	Deferido	Sim	
696	Maria dijaneide da Hora	Deferido	Sim	
698	Jailma Felipe Bezerra Reis da Silva	Deferido	Não	
701	Libia Cristina Lopes Soares	Deferido	Não	
705	Ingrid Cerqueira da Rocha Amaro	Deferido	Não	
707	LUZINETE SOUSA NASCIMENTO	Deferido	Não	
709	Ana Lucia da Silva Sa	Deferido	Não	
713	Thaise Souza de Oliveira	Deferido	Não	
715	Kathelen Fernandes da Silva Pedroza	Deferido	Sim	
722	VERA REGINA DE CARVALHO ALVES	Deferido	Não	
735	Lucicleia de Oliveira Silva	Deferido	Não	
736	Nair Pereira Santos Cardoso	Deferido	Sim	
737	Greicy Kelly da Silva Sales Ferreira	Deferido	Não	
738	Valeria Claudina Rodrigues	Deferido	Não	
741	ROBERTA BRANDAO DA CRUZ CARDOSO	Deferido	Não	
747	Janaína ferreira de Oliveira	Deferido	Não	
752	Cassia do Nascimento Aguiar de Almeida	Deferido	Não	
754	Priscila Barreto murilho	Deferido	Não	
757	RAYANE CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido	Sim	
758	Ana Paula Roque Natalino Costa	Deferido	Sim	
761	MARIANA ANTONIO SOBRINHO CORREA	Deferido	Sim	
767	Mirian Almeida de Souza Martins	Deferido	Sim	
769	Patrícia Gaby Teodoro de Souza	Deferido	Não	
775	Thamyris vitoria Rodrigues Campello	Deferido	Sim	
778	Cassia Cristina dos Santos Nogueira	Deferido	Não	
785	Edna Maria da Silva	Deferido	Não	
789	MARCIA DA SILVA JORGE	Deferido	Não	

790	Daniela Santos Gomes	Deferido	Sim	PCD
794	CARLOS ALBERTO DE SOUZA GONCALVES JUNIOR	Deferido	Sim	
805	Maria Graziella Galvão	Deferido	Não	
809	Márcia Cristina Martins do Nascimento	Deferido	Não	
811	Jacqueline Rodrigues Fagundes	Deferido	Sim	
815	Tatiane da Silva Soares Felipe	Deferido	Não	
819	Renata Miranda Pereira	Deferido	Não	
820	JANAÍNA MARTINS SIQUEIRA MACHADO	Deferido	Não	
822	Luciana Alberta da Silva Rosa	Deferido	Sim	
824	Katia Maria dos santos	Deferido	Não	
827	Luciane Rodrigues Gonçalves	Deferido	Não	
835	Luciana Machado Octaviano Da Silva	Deferido	Não	
838	Beatriz Karolyne Damasceno Cardoso	Deferido	Não	
846	Fabiola Vieira Moraes	Deferido	Sim	
852	JOSILANE RIBEIRO LOPES	Deferido	Não	
855	Edilene Nascimento da Silva	Deferido	Sim	
858	Liliane da Silva Rabelo	Deferido	Não	
864	Fabiane Cristina Soares da	Deferido	Não	
869	Lindomar Monteiro da Silva	Deferido	Não	
871	JAIRO GUARIENTO	Deferido	Não	
872	Alexandre Torres Sleiman	Deferido	Sim	
874	Deuzimar Bezerra do Carmo	Deferido	Não	
884	Lilian Karla Amorim de Oliveira	Deferido	Não	
889	Renata Maria Chagas	Deferido	Sim	
890	vitoria petrones da Silva	Deferido	Não	
891	Manoelina Guimarães dos Santos	Deferido	Não	
901	Simone Fernandes Alves De Deus	Deferido	Sim	
902	Catia de Oliveira Da Silva	Deferido	Sim	
904	ALCELI SOARES SANTOS DA SILVA	Deferido	Sim	
906	Fabiana Brandão de Aguiar Batista	Deferido	Sim	
908	Inês da Conceição Moreira	Deferido	Não	
909	Nadilma Ferreira Nóbrega	Deferido	Não	
914	Luciana de Ramos Vieira	Deferido	Não	
915	Andrea Maria da Silva	Deferido	Sim	
918	Sonia Aparecida Silva	Deferido	Não	
925	Maria Aparecida Pereira	Deferido	Sim	
927	Juan Henrique Cardoso Barbosa	Deferido	Não	
928	Débora Nonato de carvalho	Deferido	Não	
930	Roberta Monique dos Santos Veiga Eduardo	Deferido	Sim	
933	Edna da Silva Aguiar	Deferido	Não	
936	Patrícia Guarany santos	Deferido	Sim	
938	REGINA CHRYSÓSTOMO	Deferido	Não	
941	Claudia Marques	Deferido	Não	
942	Elian Neco Gama Santos	Deferido	Não	
948	Cassia De Assis Dos Santos	Deferido	Sim	
952	Marilene Araujo Gaby Bonfim	Deferido	Não	
962	BENEDITA IVONE CORREA MARCHEL	Deferido	Não	
963	Monique vitória de Souza Freitas de Oliveira	Deferido	Não	

974	Jaqueline Menezes Lima Pereira da Silva	Deferido	Não	
975	Isabel Cristina da cunha dos Reis	Deferido	Sim	
978	Valesca Cristina de Jesus Damas-ceno	Deferido	Não	
982	Leonardo Santos de Azevedo	Deferido	Não	
983	Daniel santos de Jesus	Deferido	Sim	
992	Mônica da Silva Nascimento	Deferido	Não	
994	Lucia de Fátima do Espírito Santto	Deferido	Não	
995	Patricia Pedro Lima	Deferido	Sim	
997	Benedita Cláudio Roza Godinho	Deferido	Sim	
1001	adriana martins de souza marcondes	Deferido	Não	
1002	Jessica poncioni de Jesus Rodrigues	Deferido	Não	
1003	Adriana Mota passos santos	Deferido	Não	
1005	MONIQUE DE CASTRO PEREIRA	Deferido	Não	
1010	Ilzair Saldanha Ferraz	Deferido	Não	
1012	Elenise Souza de Jesus Guimarães	Deferido	Sim	
1019	Aline Oscar Virgílio Abranches dos Santos	Deferido	Não	
1032	Luzimar de araujo souza	Deferido	Não	
1041	Cleoneide Alves Santos Souza	Deferido	Sim	
1052	Flávia Silveira dos Santos	Deferido	Não	
1054	ROSSANA SARTO LUCAS	Deferido	Não	
1060	Ana Paula da Silva Sabrosa lacerda	Deferido	Não	
1064	Giovana de Carvalho Silva	Deferido	Sim	
1067	Nilis Manoel Marques Silva Fernandes	Deferido	Sim	
1068	tatiana cardoso chaves	Deferido	Não	
1069	Joelma Pereira Fernandes	Deferido	Não	
1070	Mônica Pereira Faustino	Deferido	Não	
1085	EDUARDO CUNHA TRINDADE	Deferido	Sim	
1086	Márcia Regina da Paixão	Deferido	Não	
1094	Maria Conceição Ferreira dos Santos Leite	Deferido	Não	
1112	Richard Freitas de Andrade	Deferido	Sim	
1115	Rayane da Costa Silva Oliveira	Deferido	Sim	
1120	Marcelo Cruz de Souza Lemos	Deferido	Não	
1123	Thays Machado Delfino	Deferido	Não	
1124	Monique Evelis Mendes Silva	Deferido	Sim	
1125	FABIO JOSE MENEZES	Deferido	Sim	
1130	Márcia Regina Silva de Castro	Deferido	Não	
1132	Giulia Francelino Padela	Deferido	Não	
1146	Lucilene Cezar Martins	Deferido	Não	
1151	eliane nunes dos santos	Deferido	Não	
1157	Cintia Marilene de Assis	Deferido	Não	
1159	Ana Paula Ribeiro Oliveira	Deferido	Não	
1161	Claudia Regina Medeiros Horta	Deferido	Sim	
1162	Vinícius carvalho lemos	Deferido	Sim	
1170	Lorrany Vitoria Monteiro dos Santos	Deferido	Sim	
1179	Patrick Alves Assumpção	Deferido	Não	
1183	Márcio Antônio dos Santos	Deferido	Não	
1186	VIVIANE CRISTINA DA SILVA VIANA	Deferido	Não	
1194	Letícia Ferreira da Silva	Deferido	Não	
1197	Josemeire Matos idalino da luz	Deferido	Não	
1202	MILLENA SOUZA ROSA GAIANI	Deferido	Não	

1204	Regina Aparecida dos Santos Blondent	Deferido	Sim	
1211	Roberta Cristina Gomes Alves	Deferido	Não	
1218	Renato jose da conceição virgilio	Deferido	Não	
1221	Sonia Eliete da c Silva	Deferido	Não	
1223	Renato Figueira da Silva	Deferido	Não	
1225	Valentine do Nascimento Dutra	Deferido	Não	
1228	ANGELA MARIA DA SILVA BARRETO	Deferido	Não	
1234	Vanderleia Amorim da Silva	Deferido	Não	
1235	LETICIA DE OLIVEIRA MOREIRA	Deferido	Não	
1239	Kelly Soares Santos do Sacramento	Deferido	Sim	
1242	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Deferido	Não	
1246	MARIA CELMAR LIMA CARVALHO TORRES LEITE	Deferido	Não	
1247	ROSÂNGELA DE JESUS DIMAS	Deferido	Não	
1255	Quezia Batista Fraga	Deferido	Não	
1263	Alice Cristina Guimarães Machado	Deferido	Não	
1264	MÁRCIA BHERING VIDAL	Deferido	Não	
1270	Rosana Angelico	Deferido	Sim	
1272	ANA MARIA DOS SANTOS	Deferido	Não	
1277	Paula Alves Cabral	Deferido	Sim	
1285	Ana Clara dos anjos Costa	Deferido	Não	
1288	CLAUDIA REGINA DA SILVA LINHARES	Deferido	Não	
1295	Priscila Kelly Gomes da Conceição	Deferido	Não	
1297	Ana Lucia Pereira Duarte	Deferido	Não	
1311	ROGERIA FARIA RAMOS	Deferido	Não	
1316	Adriana de Oliveira Lurdy	Deferido	Não	
1317	Solange Romero de Oliveira do Amaral	Deferido	Não	
1318	Alex Sandro Rocha de Oliveira	Deferido	Não	
1322	Stephany da Cruz Henrique Victorino	Deferido	Não	
1326	JENIFFER DAS GRACAS CHAVEIROS ROSA	Deferido	Não	
1327	ERICA GOMES DA VEIGA	Deferido	Não	
1331	Tania Maria Souza da Silva	Deferido	Não	
1333	Ester Vidal Tomé de Almeida	Deferido	Não	
1334	Veronica Aparecida Costa dos Santos	Deferido	Sim	
1340	Lidiane Campos da Silva	Deferido	Não	
1341	Nádia Laura Marques silva Fernandes pontes	Deferido	Não	
1354	Malcolm Armando Nunes Gomes Andrade	Deferido	Não	
1361	Sebastiana Salvador da Silva dos Santos	Deferido	Não	
1363	Maria Palmira Ferreira da Rosa	Deferido	Sim	
1367	Marcia barbosa dos santos amaro	Deferido	Não	
1370	Maria do Socorro da Silva Souza	Deferido	Não	
1380	Vagner dos Santos Conceição	Deferido	Não	
1381	Renata Aparecida Cardoso de Oliveira	Deferido	Não	
1390	CÁSSIA LEANDRA COSTA DA CONCEIÇÃO	Deferido	Sim	
1394	Marta Rosana Crispim da Silva	Deferido	Não	

1396	dirley valdech gonçalves da cruz	Deferido	Não	
1400	Juraciara Rezende Breta Braz	Deferido	Não	
1403	Ingrid Pires Felix	Deferido	Sim	
1408	Chrystian Guilherme dos Santos	Deferido	Não	
1410	valdeci de paula silva de mattos	Deferido	Sim	
1411	VIVIANE DOS SANTOS BRAGA	Deferido	Sim	
1416	Caroline Tavares catalani	Deferido	Sim	
1426	Ana Cristina de Oliveira Barbosa da Silva	Deferido	Não	
1431	DÉBORA SILVA DE ARAÚJO	Deferido	Sim	
1433	Marcos Eduardo José de Araújo e Silva	Deferido	Não	
1443	jurema maria de siqueira	Deferido	Não	
1446	Flávia Campelo Pires	Deferido	Não	
1450	MARIANE OLIVEIRA FEITOSA DE ANDRADE	Deferido	Sim	
1453	Joseano SILVA DE SOUZA	Deferido	Sim	
1455	Ana Cristina de Souza Garcia Evangelista	Deferido	Não	
1457	Márcia Adriana Gonçalves de Oliveira	Deferido	Sim	
1459	Aline de Souza da Silva	Deferido	Sim	
1462	Viviane Caetano Soares	Deferido	Sim	
1470	Luan Carlos Candido do Nascimento	Deferido	Sim	PCD
1472	Mayara Freitas do Nascimento	Deferido	Não	
1473	Maria da Glória Gonçalves de Aquino	Deferido	Sim	
1474	Fernanda Maria de Oliveira	Deferido	Sim	
1475	Martha conceição dos santos guariento	Deferido	Sim	
1476	Magno de Araújo	Deferido	Não	
1477	Larissa Cozandey de Lucas	Deferido	Não	
1479	Crarice de Moraes dos Santos	Deferido	Não	
1480	Roberta maria adao salgado	Deferido	Não	
1482	FLAVIA BORGES DE OLIVEIRA SILVESTRE MOREIRA	Deferido	Não	
1488	Valquíria Mercedes da Silva da Costa	Deferido	Sim	
13	Guaraguan de Oliveira	Indeferido	Não	
20	DELZILENE CORREA FRANCISCO	Indeferido	Sim	
30	Doralice Santana Abreu	Indeferido	Sim	
31	Débora Rodrigues de Souza	Indeferido	Não	
70	Marcos Pereira Ferreira	Indeferido	Não	
73	Izabel Cristina Mendes	Indeferido	Não	
74	Josiele dos santos	Indeferido	Sim	
87	Thamires de Oliveira Marcelino	Indeferido	Não	
115	MARIA ADRIANA LEITE DA SILVA	Indeferido	Não	
133	Gisele de Jesus Lanes	Indeferido	Não	
136	Michele Boaventura de Mattos	Indeferido	Não	
145	Selma Arruda dos Santos abreu	Indeferido	Sim	
160	Julia medeiros miranda	Indeferido	Sim	
182	Aparecida de Souza Pereira	Indeferido	Sim	
255	Manuella Guimarães Nunes Marques	Indeferido	Sim	
283	Silvia dos Santos Dutra	Indeferido	Não	
300	Luiz antonio cantuaria	Indeferido	Não	PCD
322	Patrícia da conceição de Oliveira	Indeferido	Sim	

365	fernanda barros de alvarenga	Indeferido	Sim	
371	ADRIANA FRANCA DAS CHAGAS	Indeferido	Sim	
445	Ivanilda Da Silva Ribeiro	Indeferido	Não	
455	Marlene Soares da Silva	Indeferido	Não	
472	BRUNO FIAME DA SILVA	Indeferido	Sim	
479	Sabrina Henrique de Souza	Indeferido	Não	
481	Janaina Gonçalves Rocha de Araujo	Indeferido	Sim	
552	Claudia Cristina da Silva eutimio	Indeferido	Não	
568	ELAINE DA SILVA BALDUINO	Indeferido	Sim	
627	Denise do Nascimento Gouveia cantamissa	Indeferido	Não	
643	Dilceni Cardoso Zacharias	Indeferido	Sim	
708	jair de Moraes	Indeferido	Sim	PCD
717	Alexandre chaves dos Santos	Indeferido	Não	
777	Marcia Lima Costa	Indeferido	Não	
894	Anderson Barbosa dos santos	Indeferido	Não	
951	Cristiane de Souza lugon	Indeferido	Não	
1082	Jean Clair Rocha Reis	Indeferido	Não	
1100	Janaína Mendes de Oliveira dos Santos	Indeferido	Sim	
1108	Lucia helena oliveira de Souza	Indeferido	Sim	
1191	Célia Maria dos Santos Cardoso	Indeferido	Não	
1330	Izete Ferreira Fraga	Indeferido	Não	
1413	Janete lima Ferreira	Indeferido	Sim	
1445	Tatianne Ribeiro de Brito Sant'ana	Indeferido	Não	
1465	Amanda Marcelle Correa Pereira	Indeferido	Não	
791	Francisca das Chagas da Silva Gama	Indeferido	Não	
807	ELISA RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido	Não	
817	Maria Gonçalves dos santos	Indeferido	Não	
821	Nayara Pereira cardoso	Indeferido	Não	
1155	Jacquelino Maria Teixeira da Silva	Indeferido	Não	
1207	Dora Lacerda de Oliveira	Indeferido	Não	
1224	FABIANA BARBOSA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	Indeferido	Não	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 045/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3586 de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os Servidores:

Designar os Servidores: **FERNANDA DE AMORIM MATIAS ROSEIRAS (COORDENADORA GERAL DE FARMÁCIA)**, Matrícula nº 51.998, **FABIANA GOMES DE ARAÚJO PAIXÃO BESSA (COORDENADORA DA CAF)**, Matrícula nº 52.402 e **LÁZARO MOURA AZEVEDO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**, Matrícula 34.090, para exercerem o encargo de Fiscal de **Contrato**, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, conforme descrito abaixo:

ATA Nº	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	OBJETO
045/2025	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	04.380.569/0001-80	Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de: NUTRIÇÃO PARENTERAL Para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. PA 7331/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de agosto de 2025.

Itaguaí, 03 de setembro de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 53.561

PORTARIA Nº 046/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3586 de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os Servidores:

Designar os Servidores: **FERNANDA DE AMORIM MATIAS ROSEIRAS (COORDENADORA GERAL DE FARMÁCIA)**, Matrícula nº



Telefone: (21) 3782-9000
 E-mail: faleconosco@itaguaí.rj.gov.br



Telefone: (21) 3782-9000
 E-mail: faleconosco@itaguaí.rj.gov.br

51.998, **FABIANA GOMES DE ARAÚJO PAIXÃO BESSA (COORDENADORA DA CAF)**, Matrícula nº 52.402 e **LÁZARO MOURA AZEVEDO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**, Matrícula 34.090, para exercerem o encargo de Fiscal de **Contrato**, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	OBJETO
149/2025	JLC OREM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47.344.433/0001-28	Contratação de empresa especializada em fornecimento integral de: INSUMOS PARA TESTE DA ORELHINHA Para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. PA 4518/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 014/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de agosto de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 53.561

PORTARIA 048/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 117/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3586 de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES **ART. 1º** Alterar a Portaria nº 117/2024, de 22 de dezembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação: **DESIGNAR OS SERVIDORES SONIA MARIA DOS SANTOS (COORDENADORA ADMINISTRATIVA)**, Matrícula nº 51.854 e **MARCO AURÉLIO DE MELO MOREIRA (COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS -HMSFX)**, Matrícula 53.132, para exercerem o encargo de Fiscal de **Contrato**, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	OBJETO
294/2024	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78	Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de GASES MEDICINAIS, com cessão de equipamentos, cilindro, em regime de COMODATO, Para atender as necessidades da Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. PA 3271/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 90045/2024

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 18 de setembro de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 53.561

PORTARIA 049/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 149/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3586 de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Alterar a Portaria nº 149/2021, de 23 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação: **DESIGNAR OS SERVIDORES SONIA MARIA DOS SANTOS (COORDENADORA ADMINISTRATIVA)**, Matrícula nº 51.854 e **JORGE LUIS RAMOS DA SILVA MARCO AURÉLIO DE MELO MOREIRA (COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS -HMSFX)**, Matrícula 53.132, para exercerem o encargo de Fiscal de **Contrato**, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	OBJETO
232/2021	GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	28.834.487/0001-27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO E LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO. Processo Administrativo 1905/2021 PE 056/2021 R1

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 18 de setembro de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 53.561

PORTARIA Nº 054/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3586 de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os Servidores: **FERNANDA DA ROCHA PAIS (MÉDICA)**, Matrícula nº 47.278, **TATIANA MAIUMI LADEIRA TANAKA (MÉDICA)**, Matrícula nº 33.776, para exercerem o encargo de Fiscal de **Contrato**, firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	OBJETO
148/2025	LRV SERVIÇOS DE SAÚDE	37.145.635/0001-97	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, para atender o paciente HEITOR ASSIL CASTRO SOUZA. Processo Administrativo 8.517/2025. DISPENSA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do Contrato, qual seja, 30/08/2025. Itaguaí, 29 de setembro de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 53.561

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 75, Inciso II da Federal 14.133/21, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/17, através do Processo Administrativo nº 12641/2025, cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas sob o ID Contratação PNCP nº 29138302000102-1-000131/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE CAIXAS TÉRMICAS E CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO**, para atender as demandas da Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Rede de Atenção Psicossocial e Atenção Básica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** o resultado da Sessão, bem como declara a licitação **FRA-CASSADA**.

Itaguaí, 25 de setembro de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 056/2025.

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 9398/2025, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2025 (cadastrado no portal licitações-e sob o ID Contratação PNCP nº 29138302000102-1-000123/2025). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as demandas dos programas IST/AIDS, Tuberculose e Hanseníase, coordenados pela Vigilância Epidemiológica e a Atenção Básica**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.341.555/0001-32, R\$ 1.034.964,00. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Itaguaí, 25 de setembro de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.471/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma da Lei 14.133/21, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/2017, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2024, gerenciada pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, nos autos do Processo Administrativo nº 13.471/2025, realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa LEOPHARM HOSP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.307.583/0001-69, no valor de R\$ 5.458.867,56 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco Xavier, ESF's, UBS, CEO, CEMES, Central de Curativos, Demandas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Itaguaí, 01 de outubro de 2025.

(a) Samuel Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde/Autoridade Competente

CONVOCAÇÃO DO PSS 001/2024.

Considerando o **Edital 001/2024** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, segue abaixo a lista dos nomes para convocação:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Posição	INSCRIÇÃO	NOME
18º	20246803	ALCIONE VIEIRA DA SILVA
19º	20243354	PATRICIA AZEVEDO DOS REIS
20º	202413546	ARIANA MATOS DE OLIVEIRA CARDOSO
21º	202413568	RENATA NEVES MOURA
22º	20245474	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA DE CASTRO
23º	202413721	ANA SABRINA DA SILVA
24º	20243100	JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA
25º	20249772	BEATRIZ DE OLIVEIRA DE BARROS
26º	20244775	ADRIANA DE ABREU PEREIRA

ELETRICISTA

Posição	INSCRIÇÃO	NOME
2º	20243106	CARLOS RENATO GODINHO DE CASTRO

TECNICO DE ENFERMAGEM

Posição	INSCRIÇÃO	NOME
20º	202413869	LUCIANA CORDEIRO DE SÁ LAMERI SILVA
21º	202416227	LIVIA TALITA RANGEL DOS SANTOS DE CASTRO
22º	20242250	LOUISE SOARES CALAZANS SANTOS
23º	202415529	MAGANA PEREIRA DO NASCIMENTO PAULINO
24º	20249221	MICHELLE BITTENCOURT DOS SANTOS ALVES
25º	20244689	DEBORA CAMPOS BRUM
26º	202414192	LUCIA HELENA DA SILVA SCHAIDER
27º	20241242	NILCEA AUGUSTA DA SILVA
28º	20243143	ENI SANTOS PIRES
29º	202411983	LUCIANA DIAS DA SILVA

Os candidatos selecionados deverão comparecer no prédio em frente à Prefeitura, Rua General Bocaiúva, nº 607, Centro, 3º andar, sala 307, Setor de RH, entre os dias 02, 03, 06 e 07 de outubro, a partir das 9h às 16h, munidos de 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- 1- Carteira de Identidade (RG);
- 2- Comprovante da Situação Cadastral no CPF;
- 3- PIS/PASEP;
- 4- Carteira de Trabalho (Para fins do E-Social);
- 5- Título de Eleitor;
- 6- Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7- Certidão de Nascimento/Casamento;
- 8- Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
- 9- 2 Fotos 3x4;
- 10- Comprovante de Residência Atualizado;
- 11- Diploma/Certificado;
- 12- Registro no Conselho de Classe Profissional;
- 13- Certidão de Nada Consta do Conselho Profissional;

- 14- Última Declaração de Imposto de Renda;
 15- Currículo atualizado;
 16 – Laudo de Comprovação da Deficiência (Para Candidatos PCDs)
 17 – 01 caneta esferográfica azul

ATENÇÃO

O não comparecimento acarretará na desclassificação do candidato.

(a) Samuel Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 53.561

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ENCERRAMENTO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Encerramento do Edital de Chamada Pública, conforme segue: **Edital de Chamada Pública nº 001/2025 – (P.A. n.º15147/2024) – CREDENCIAMENTO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ DE INSTUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM ENCAMINHAR ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO CONCEDIDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.** Considerando a publicação do **Decreto Municipal de nº4.935 de 10 de julho de 2025, publicado no jornal oficial de Itaguaí – Edição nº1.351 de 16 de julho de 2025**, que instituiu o Programa Municipal de Estágios de Itaguaí (PMEl), normatizando os fluxos para a celebração de convênios para estágios obrigatórios, damos por encerrado o presente edital de chamada pública. Devendo os interessados, solicitar convênio a partir da instrução do r. decreto.
(a) Micheli Sobral dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social

 CASA DA MOEDA DO BRASIL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **2016/2025** PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, QUE ENTRE SI FAZEM A **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ**, NA FORMA ABAIXO:

CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, empresa pública, criada pela Lei nº 5.895, de 19.06.73, com sede em Brasília (DF) e estabelecimento fabril na Rua René Bittencourt nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº34.164.319/0005-06, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **CMB** e **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede na rua General Bocalúva, 636, Centro, Itaguaí/RJ, neste ato representada por sua Secretária, tendo em vista o que consta no Processo nº 18750.008366/2025-76, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos da Lei nº 13.303/2016 — instrumento de cooperação gratuito, sem transferência de recursos nem doação de bens, com objeto e condições ajustados por consentimento mútuo, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a operacionalização de processo seletivo público visando à contratação de jovens aprendizes pela CMB, conforme a legislação vigente, com o objetivo de promover a inclusão social e profissional de **50 (cinquenta)** jovens residentes no Município de Itaguaí/RJ.

Parágrafo único – A limitação da participação a adolescentes residentes no Município de Itaguaí/RJ e devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) fundamenta-se no dever constitucional de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos à

 CASA DA MOEDA DO BRASIL

profissionalização e à inserção social de adolescentes e jovens (CF/88, art. 227; ECA, art. 4º), buscando promover a eficiência administrativa (CF/88, art. 37, caput), reduzir barreiras de deslocamento e fortalecer o desenvolvimento comunitário local, direcionando a política pública de aprendizagem para adolescentes em situação de vulnerabilidade social no território em que a empresa atua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A presente cláusula tem por objetivo estabelecer, de forma clara e precisa, as obrigações que competem a cada uma das partes envolvidas neste instrumento, garantindo o fiel cumprimento do pactuado e assegurando o bom desenvolvimento da relação estabelecida entre as partes. As responsabilidades aqui descritas deverão ser observadas durante toda a vigência do acordo, respeitando os limites legais e acordados entre as partes.

Parágrafo Primeiro: Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

- I – Realizar ampla divulgação do processo seletivo no âmbito do Município de Itaguaí;
- II – Realizar a seleção do triplo das vagas ofertadas, 150 (cento e cinquenta) para entrevista, exclusivamente entre moradores do Município de Itaguaí, oriundos do cadastro reserva do processo seletivo para 2ª Turma do Programa Municipal de Aprendizagem realizado nos dias 07 e 08 de julho por esta secretaria;
- III – Encaminhar à Casa da Moeda do Brasil a relação dos candidatos selecionados, com a respectiva documentação, nos prazos estipulados no cronograma de execução;
- IV – Acompanhar, em parceria com a CMB, os resultados e impactos sociais do Programa no município.

Parágrafo Segundo: Compete à Casa da Moeda do Brasil (CMB):

- I – Executar o Programa Jovem Aprendiz em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, o Decreto nº 9.579/2018, e demais normas regulamentares;

 CASA DA MOEDA DO BRASIL

 CASA DA MOEDA DO BRASIL

- II – Proceder à contratação, capacitação e acompanhamento dos jovens selecionados pela SMAS;
- III – Ofertar formação teórica e prática profissional, em consonância com os parâmetros legais do programa;
- IV – Manter interlocução contínua com a SMAS para acompanhamento da execução do Programa.
- V – Responder civilmente por eventuais danos causados pelos aprendizes no exercício das atividades vinculadas ao Programa Jovem Aprendiz, ressalvado o direito de regresso nos casos de dolo ou culpa exclusiva do jovem;
- VI – Assegurar condições adequadas de saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho e de capacitação, em conformidade com a legislação trabalhista e de proteção ao aprendiz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo cada ente responsável por suas respectivas despesas operacionais e administrativas decorrentes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, desde que haja interesse mútuo das partes e justificativa técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

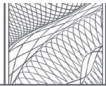
As partes designarão, cada uma, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Acordo, um servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser rescindido:

- I – Por comum acordo entre as partes, mediante termo escrito;
- II – Por iniciativa de uma das partes, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que haja justificativa relevante;

CASA DA MOEDA DO BRASIL



III – Imediatamente, em caso de descumprimento de cláusulas deste instrumento, prática de ato ilícito ou comprometimento da finalidade social do Acordo.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão unilateral durante a vigência dos contratos de aprendizagem, a Casa da Moeda do Brasil deverá garantir a continuidade dos vínculos já firmados com os aprendizes até o término legal dos respectivos contratos, ou, alternativamente, adotar medidas de realocação ou compensação que assegurem a não interrupção abrupta da formação profissional, em consonância com a legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

O presente Acordo será publicado no Diário Oficial do Município de Itaguaí e no sítio eletrônico da SMAS e da CMB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº 12.527/2011, garantindo a transparência da parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: O presente Acordo não gera vínculo trabalhista, funcional ou previdenciário entre a SMAS e os jovens beneficiários do programa;

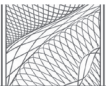
Parágrafo Segundo: Qualquer modificação neste instrumento deverá ser formalizada por termo aditivo, devidamente assinado pelas partes;

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes de comum acordo, com observância da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Fica eleita a Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio decorrente do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)** que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4

CASA DA MOEDA DO BRASIL



E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento para produzir seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

Presidente	Diretor Documento assinado digitalmente CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA Data: 25/09/2025 10:06:33-0300 Validar em: https://validar.dfe.gov.br
------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária Municipal MICHEL SOBRAL DOS SANTOS:07353031778	Assinado digitalmente por MICHEL SOBRAL DOS SANTOS:07353031778 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Prefeitura do Brasil - RFB, OU=RFB=CPE A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=3038845300108, CN=MICHEL SOBRAL DOS SANTOS:07353031778 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.09.11 11:22:16-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0
---	---

Testemunhas

TICIANE CARVALHO DE CAMPOS	Assinado digitalmente por TICIANE CARVALHO DE CAMPOS ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=0155428500175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TICIANE CARVALHO DE CAMPOS Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.09.11 11:30:06-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0
-----------------------------------	--

5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FMDCA PARA PROMOVER A AUTONOMIA E O PROTAGONISMO A ADOLESCENTES DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REFERENTE AO PLANO DE APLICAÇÃO E AO PLANO DE TRABALHO DO CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 2.793/09 (que dispõe sobre o CMDCA), no seu Regimento Interno, considerando as deliberações aprovadas em reunião plenária e no uso das atribuições que lhe conferem:

Considerando a deliberação deste Conselho no ano de 2024 referente à concessão de bolsa auxílio a adolescente em serviço de acolhimento institucional que resultou na solicitação formalizada por meio do Ofício nº 087/2024;

Considerando o disposto no Plano de Aplicação aprovado para o exercício de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar a proteção integral, a promoção da autonomia e o fortalecimento do protagonismo de adolescentes em processo de desligamento do acolhimento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar a continuidade da concessão da bolsa auxílio com recursos financeiros do FMDCA em favor da adolescente Ana Paula Silva Costa, no valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo por mês, de forma retroativa a partir do mês de junho de 2025 até que a mesma complete 18 anos de idade.

Art. 2º – A destinação desta verba tem como finalidade promover a autonomia e o protagonismo de adolescentes oriundos de serviços de acolhimento institucional, incentivando a promoção, proteção e defesa de seus direitos, bem como a convivência familiar e comunitária.

Art. 3º – Revoga-se a Resolução nº 20/2025, publicada no Jornal oficial Edição Extra nº 1.380 de 26 de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 30 de setembro de 2025.

(a) Adriane Trierweiler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FMDCA PARA PROMOVER A AUTONOMIA E O PROTAGONISMO A ADOLESCENTES DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REFERENTE AO PLANO DE APLICAÇÃO E AO PLANO DE TRABALHO DO CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 2.793/09 (que dispõe sobre o CMDCA), no seu Regimento Interno, considerando as deliberações aprovadas em reunião plenária e no uso das atribuições que lhe conferem:

Considerando a deliberação deste Conselho no ano de 2024 referente à concessão de bolsa auxílio a adolescente em serviço de acolhimento institucional que resultou na solicitação formalizada por meio do Ofício nº 087/2024;

Considerando o disposto no Plano de Aplicação aprovado para o exercício de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar a proteção integral, a promoção da autonomia e o fortalecimento do protagonismo de adolescentes em processo de desligamento do acolhimento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar a continuidade da concessão da bolsa auxílio com recursos financeiros do FMDCA em favor da adolescente Lavínia Bento da Silva, no valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo por mês, de forma retroativa a partir do mês de junho de 2025 por 12 (doze) meses.

Art. 2º – A destinação desta verba tem como finalidade promover a autonomia e o protagonismo de adolescentes oriundos de serviços de acolhimento institucional, incentivando a promoção, proteção e defesa de seus direitos, bem como a convivência familiar e comunitária.

Art. 3º – Revoga-se a Resolução nº 21/2025, publicada no Jornal oficial Edição Extra nº 1.380 de 26 de setembro de 2025.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 30 de setembro de 2025.

(a) Adriane Trierweiler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATOS DO ITAPREVI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA – 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/09/2025), às catorze horas e vinte e oito minutos (14h28), na sede do Instituto de Previdência de Itaguaí – ITAPREVI, situado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Centro, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Ética, instituído pela Resolução ITAPREVI nº 09/2025. Estiveram presentes os seguintes membros: Mauro Henrique Ribeiro Menezes (Presidente), Leticia Cristina Gama da Silva (Secretária), Oswaldo Luiz da Silva Mello, Soraia Teodoro Trindade e, de forma remota, a Sra. Sany Mynssen Tannuri e a Sra. Fernanda Pereira da Silva (Presidente do ITAPREVI). O Presidente do Comitê, Sr. Mauro Henrique, declarou abertos os trabalhos, informando que o processo administrativo nº 200.000.434/2024, referente ao Regimento Interno do Comitê de Ética, foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Itaprevi e, posteriormente, à Controladoria-Geral do Itaprevi, para análise e manifestação acerca das alterações deliberadas na 1ª reunião extraordinária. Informou, ainda, que foi solicitado o desaparecimento dos processos administrativos nº 200.000.613/2024, 200.000.143/2024, 200.000.423/2024 e 200.000.444/2024, a fim de que se proceda à análise exclusiva do Código de Ética, constante nos autos do processo administrativo nº 200.000.444/2024. Na sequência, apresentou-se a minuta do Código de Ética, sendo discutidas e aprovadas algumas alterações, com deliberação de que o referido processo seja encaminhado à Procuradoria e à Controladoria-Geral do Itaprevi para análise e manifestação. Quanto ao pagamento das atas, deliberou-se que será realizado em processo único, sem necessidade de abertura de processos individuais para cada pagamento, decisão aprovada por unanimidade. Sobre o atendimento aos segurados que possuem dificuldades com os meios digitais, restou definido que as denúncias, reclamações e sugestões poderão ser protocoladas presencialmente no SIC do Itaprevi, mediante preenchimento de formulário específico. Em relação ao e-SIC, o Presidente informou que o acesso ao Portal da Transparência estava temporariamente indisponível, mas que o Secretário Municipal de Comunicação providenciará a inclusão de link de acesso no site oficial da Prefeitura, garantindo assim

a operacionalidade. No tocante à identidade visual, deliberou-se, de forma unânime, pela manutenção da padronização das cores do timbre oficial do Instituto. O Presidente do Comitê de Ética informou, ainda, a elaboração da minuta da Cartilha da Ouvidoria, a qual será encaminhada à Procuradoria e à Controladoria-Geral do Itaprevi para análise e manifestação.

Deliberações:

Após análise e discussão, foram aprovadas as seguintes alterações no Código de Ética:

No que rege acerca dos presentes e gratificações, pontua-se as seguintes alterações:

É vedado ao servidor do ITAPREVI solicitar ou aceitar presentes, brindes, gratificações ou vantagens de qualquer natureza que possam comprometer a imparcialidade de suas funções.

Excepcionalmente, será permitido o recebimento de lembranças, presentes simbólicos ou de pequeno valor, oferecidos por aposentados e pensionistas, desde que tenham caráter meramente institucional, de cortesia ou de agradecimento, que não representem benefício indevido, nem configurem afronta aos princípios éticos e morais que regem a Administração Pública.

Considera-se presente de pequeno valor aquele de natureza simbólica, que não ultrapasse limites razoáveis de conveniência social e não caracterize qualquer expectativa de favorecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos (14h54). Para constar, eu, Leticia Cristina Gama da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

(aa) Mauro Henrique Ribeiro Menezes – Presidente do Comitê, **Leticia Cristina Gama da Silva** Secretária, **Oswaldo Luiz da Silva Mello** – Membro, **Soraia Teodoro Trindade** – Membro, **Sany Mynssen Tannuri** – Membro, **Fernanda Pereira da Silva** – Presidente do ITAPREVI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Adenilson Rabelo de Oliveira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira

Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) Adenilson Rabelo de Oliveira / CPF:127.891.287-82 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Alcemir Rabelo de Oliveira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: **Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 39.997,43** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos/CONTRATANTE

(a) Alcemir Rabelo de Oliveira / CPF: 115.645.537-52 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Alvaro Honda**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: **Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 39.993,79** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) ALVARO HONDA / CPF: 093.471.457-69 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, e o **Sr. Ana das Neves Campanhão**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos/CONTRATANTE

(a) ANA DAS NEVES CAMPANHÃO / CPF: 083.702.477-33 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sra. Angelica Rabelo De Oliveira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: **R\$ 28.570,00** (vinte oito mil, quinhentos e setenta reais).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) ANGELICA RABELO DE OLIVEIRA / CPF: 123.489.017-81 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Daniel Cardoso de Oliveira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento

to Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos/CONTRATANTE

(a) DANIEL CARDOSO DE OLIVEIRA / CPF: 097.755.967-00 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Edemilson Rabelo de Oliveira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) EDEMILSON RABELO DE OLIVEIRA / CPF: 110.870.897-86 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Gabriel Queiroz da Silva**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) GABRIEL QUEIROZ DA SILVA / CPF: 155.723.577-58/ CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Srª. Hercília Harumi Iwanaga**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos/CONTRATANTE

(a) HERCILIA HARUMI IWANAGA / CPF: 027.340.217-06/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Herman Dinaldo Soares Ferreira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos/CONTRATANTE

(a) HERMAN DINALDO SOARES FERREIRA/ CPF: 001.359.607-11 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. José Eduardo da Silva Medina**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos/CONTRATANTE

(a) JOSÉ EDUARDO DA SILVA MEDINA/ CPF sob o nº 878.941.657-00/ CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Luiz Antônio Morisco dos Santos**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais)

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Nilce de Oliveira Nascimento Ramos/CONTRATANTE

(a) LUIZ ANTÔNIO MORISCO DOS SANTOS/CPF sob o nº 091.632.217-30/CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Srª. Maria Laurenço Morita**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) MARIA LAURENÇO MORITA / CPF sob o nº 762.765.627-34 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Srª. Mônica Assis de Araújo e Silva**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.993,79 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) MÔNICA ASSIS DE ARAÚJO E SILVA / CPF sob o nº 002.463.317-80 / CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Paulo Roberto Monteiro da Silva**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 – 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.993,79 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos / CONTRATANTE

(a) PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA / CPF sob o nº 721.003.467-68/ CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Srª. Rosa Maria Mendes Marins do Nascimento**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos / CONTRATANTE

(a) ROSA MARIA MENDES MARINS DO NASCIMENTO / CPF sob o nº 092.374.907-12/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Srª. Solange Candida Soares Ferreira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,43 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) SOLANGE CANDIDA SOARES FERREIRA/CPF sob o nº 013.165.597-05/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. William Shiose Alves Moreira**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 - 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 - 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 - 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 39.997,23 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) WILLIAM SHIOSE ALVES MOREIRA / CPF sob o nº 123.393.687-58/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **Sr. Wilson Massalino de Freitas**, conforme processo N.º 19.968/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender as demandas das Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento

to Educacional Especializado (AEE).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4803

Função: 12

Sub-Função: 361 – 365 – 366 – 367 – 365

Programa: 0536 – 0538 – 0305 – 0306 – 0537 – 0305

Ação: 2521 – 2536 – 2541 – 2545 – 2531

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.30.61.00.0

Fonte: 1.552.0552

Fonte-Detalhe: 0552

VALOR: R\$ 17.545,55 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 17 de setembro de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Nilce de Oliveira Nascimento Ramos /CONTRATANTE

(a) WILSON MASSALINO DE FREITAS/ CPF sob o nº 465.298.107-49/ CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 257/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, COMO CONTRATANTE
E A EMPRESA CASTELLO
BRANCO DISTRIBUIDORA
LTDA, COMO CONTRATADA,
COM FULCRO NO ART. 107 DA
LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.912.573/0001-04, Rua General Bocaiúva, nº 880, 3º Andar, Centro, Itaguaí/RJ – CEP: 23815-310, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CNPJ: 51.227.211/0001-00, Rua General Bocaiúva, nº 880, Sala 108, Centro, Itaguaí/RJ – CEP: 23815-310, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CNPJ: 51.212.275/0001-20, Rua General Bocaiúva, nº 880, Sala 108 Centro, Itaguaí/RJ – CEP: 23815-310 e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 21.922.633/0001-27, Rua General Bocaiúva, nº 880, 3º Andar Centro, Itaguaí/RJ – CEP: 23815-310, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa e Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Elson Rebelo Barbosa, portador da cédula de identidade sob nº 09.037.273-1, e pelo CPF. 044.595.187-75 e a empresa CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Rua Dr. Souza Barros, nº 44-A, Loja, Lages, Paracambi/RJ, CEP: 26600-000 e inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 38.046.516/0001-40 daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Leonardo Ferreira Castello Branco, inscrito no CPF sob o nº 070.754.697-46, portador da cédula de identidade nº 089162234 resolvem celebrar o presente CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tem justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 90045/2024, realizado por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7961/2024, com fulcro no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 257/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso: 1.500 - 1.661 – 1.704 – 1.708 – 1.705

Natureza: 3.3.90.32

Programa de Trabalho: 2.691

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: (RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: (DA PUBLICAÇÃO)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Jornal Oficial do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Itaguaí, 12 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Micheli Sobral Dos Santos CPF/MF 073.530.317-78

CONTRATANTE

CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 38.046.516/000-40

Leonardo Ferreira Castello Branco

CPF sob o nº 070.754.697-46

CONTRATADA

**2º TERMO ADITIVO
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
E RERRATIFICAÇÃO
DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2024**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA PETRA-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, COMO CONTRATADA, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, e ART. 65, INC. I, ALÍNEA B E § 1º AMBOS DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela **Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Micheli Sobral dos Santos**, portadora da cédula de identidade sob nº 11.254.742-7, CPF/MF 073.530.317-78 e pelo **Órgão Gestor da Obra, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Sr. Alessandro Barbosa Cardoso**, portador da cédula de identidade nº 6834574 MB/RJ e inscrito no CPF sob o nº 085.163.947-00 e a empresa **PETRA-CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, com sede na Rua Irmãos Guinles nº 20, Edén, São João de Meriti -RJ e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.665.965/0001-00 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Joilcson Apolinário Neves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.175.207-23, portador da cédula de identidade nº 12620579-8 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inc. II, e art.65, inc. I, alínea b e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **6437/2023 (Tomada de Preços nº 018/2023)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (DO OBJETO)
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a Supressão e Acréscimo do Contrato nº 102/2024, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SUPORTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSEAS)**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, no art. 57, inc. II, e art.65, inc. I, alínea b e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do contrato nº 102/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: VALORES SUPRIMIDOS
O Valor de R\$ 81.058,48 é referente aos itens suprimidos, correspondente a aproximadamente 7,83%

CLÁUSULA SEGUNDA: (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO)
Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 3 (três) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR
Pelo presente instrumento fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 64.797,88 (sessenta e quatro mil, setecentos e

noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 6,26% do quantitativo do contrato na data da assinatura, cujo valor inicial era de R\$ 1.034.674,88 (um milhão, trinta e quatro mil, seicentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando-se ao valor atual do contrato de R\$ 1.018.414,72 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE	NATUREZA	PROGRAMA DE TRABALHO
1.500 1.660 1.661 1.704 1.75 1.708	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.781- BPSE/MAS – Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: (DA RETIFICAÇÃO)
O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação, pois ficou constatado que tal alteração vai gerar um custo adicional não contemplado no orçamento inicial na ordem de **R\$ 64.797,88 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)** referente a soma de itens acrescidos e novos, e uma redução de supressão de itens na ordem de **R\$ 81.058,48(oitenta e um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** correspondendo a uma alteração contratual aproximadamente a 7,83% , com isso, o valor do contrato passará de **R\$ 1.034.674,88 (um milhão, trinta e quatro mil e seicentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para **R\$ 1.018.414,72 (um milhão, dezoito mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)** Conforme planilha em anexo:

CLÁUSULA SÉTIMA: (RATIFICAÇÃO)
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: (DA PUBLICAÇÃO)
Após a assinatura do termo aditivo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Jornal Oficial do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito. Itaguaí, 23 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(a) **Micheli Sobral dos Santos**
CPF Nº 073.530.317-78
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
(a)**Alessandro Barbosa Cardoso**
CPF sob o nº 085.163.947-00
CONTRATANTE
PETRA- CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA
CNPJ/MF 20.665.965/0001-00
(a)**Joilcson Apolinário Neves**
CPF/MF 089.175.207-23
CONTRATADA

2º RERRATIFICAÇÃO										
ITENS REDUZIDOS			ITENS ACRESCIDOS			ITENS NOVOS			NOVO CONTRATO	
QUANT.	VALOR	%	QUANT.	VALOR	%	QUANT.	VALOR	%	QUANT.	VALOR
0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	131,28	R\$ 45.046,11
Total da Categoria:	R\$ -	0,00%	Total da Categoria:	R\$ -		Total da Categoria:	R\$ -		Total da Categoria:	R\$ 45.046,11
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 942,62
	R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 837,98	7,69%		R\$ 0,00	0,00%	42,00	R\$ 11.731,67
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	39,60	R\$ 1.411,62
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	147,27	R\$ 4.412,89
Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 837,98		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 18.498,80
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1.350,00	R\$ 225,99
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	135,00	R\$ 116,76
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	27,00	R\$ 122,03
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	810,00	R\$ 9.792,90
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	486,00	R\$ 3.118,66
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	135,00	R\$ 70,31
Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 13.446,65
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	21,21	R\$ 340,26
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	265,58	R\$ 6.389,62
	R\$ 0,00	0,00%	4,14	R\$ 79,70	1,56%		R\$ 0,00	0,00%	269,72	R\$ 5.192,38
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,26	R\$ 126,55
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	12,13	R\$ 2.658,34
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	127,71	R\$ 2.148,55
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	88,37	R\$ 306,55
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	228,99	R\$ 3.185,89
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	197,90	R\$ 528,21
3,44	R\$ 282,71	12,38%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	24,34	R\$ 2.000,36
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	31,00	R\$ 592,46
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	45,00	R\$ 1.021,14
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	233,80	R\$ 4.683,53
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	55,32	R\$ 399,23
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	180,15	R\$ 2.022,20
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 104,29
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	5,91	R\$ 51,01
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,90	R\$ 1.486,86
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	212,47	R\$ 5.131,15	100,00%	212,47	R\$ 5.131,15
Total da Categoria:	R\$ 282,71		Total da Categoria:	R\$ 79,70		Total da Categoria:	R\$ 5.131,15		Total da Categoria:	R\$ 38.368,58
70,88	R\$ 3.183,86	14,97%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	402,65	R\$ 18.086,64
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	38,19	R\$ 2.083,05
	0,00	0,00%		0,00	0,00%		0,00	0,00%	101,54	2871,68
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	645,75	R\$ 7.332,68
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	234,88	R\$ 3.307,16
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	87,11	R\$ 14.489,86
15,07	R\$ 878,89	16,48%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	76,35	R\$ 4.452,75

	R\$ 0,00	0,00%	253,44	R\$ 4.801,19	65,28%		R\$ 0,00	0,00%	641,67	R\$ 12.155,86
	R\$ 0,00	0,00%	122,53	R\$ 4.023,68	95,08%		R\$ 0,00	0,00%	251,40	R\$ 8.255,55
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	112,00	R\$ 1.205,13
7,30	R\$ 927,58	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	0,00	R\$ 0,00
7,30	R\$ 1.091,81	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	0,00	R\$ 0,00
73,00	R\$ 7.715,70	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	112,00	R\$ 77,08
24,80	R\$ 2.057,77	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	371,49	R\$ 9.417,94
	R\$ 0,00	0,00%	8,80	R\$ 674,44	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	380,29	R\$ 29.145,92
7,69	R\$ 130,30	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	194,61	R\$ 3.297,59
33,75	R\$ 4.261,48	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	247,35	R\$ 31.231,92
83,64	R\$ 2.385,67	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	863,29	R\$ 24.623,71
	R\$ 0,00	0,00%	2,23	R\$ 134,35	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	61,04	R\$ 3.677,38
	R\$ 0,00	0,00%	27,65	R\$ 1.466,24	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	229,08	R\$ 12.147,79
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	30,21	R\$ 2.119,79
	R\$ 0,00	0,00%	5,11	R\$ 3.122,40	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	8,94	R\$ 5.462,68
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	66,15	R\$ 4.585,05
3,10	R\$ 353,25	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	24,00	R\$ 2.734,87
4,10	R\$ 283,34	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	21,80	R\$ 1.506,56
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	5,37	R\$ 13.260,08
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	100,00%	1,20	R\$ 1.067,41
	R\$ 0,00	100,00%		R\$ 0,00	100,00%	73,00	R\$ 1.289,91	100,00%	73,00	R\$ 1.289,91
	R\$ 0,00	100,00%		R\$ 0,00	100,00%	24,80	R\$ 978,86	100,00%	24,80	R\$ 978,86
	R\$ 0,00	100,00%		R\$ 0,00	100,00%	1,30	R\$ 426,49	100,00%	1,30	R\$ 426,49
Total da Categoria:	R\$ 23.269,65		Total da Categoria:	R\$ 14.222,30			R\$ 2.695,26			R\$ 221.291,39
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	10,08	R\$ 11.341,43
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	25,20	R\$ 28.353,58
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,10	R\$ 2.862,18
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	15,00	R\$ 528,71
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 35,25
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 3.668,52
	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 93,80	8,33%		R\$ 0,00	0,00%	13,00	R\$ 1.219,40
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	83,00	R\$ 1.188,73
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	75,00	R\$ 2.899,51
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	9,00	R\$ 11.420,70
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 46,94
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 101,17
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	26,00	R\$ 2.575,17
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	13,50	R\$ 3.035,42
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	8,75	R\$ 4.553,26
3,52	R\$ 1.510,14	11,17%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	28,00	R\$ 12.012,51
2,88	R\$ 352,99	9,14%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	28,64	R\$ 3.510,25
2,52	R\$ 740,88	100,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 417,81

2,00	R\$ 469,35	100,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	9,00	R\$ 3.962,11
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	27,24	R\$ 4.679,80
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,24	R\$ 1.057,39	100,00%	2,24	R\$ 1.057,39
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,52	R\$ 2.632,67	100,00%	2,52	R\$ 2.632,67
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,35	R\$ 613,94	100,00%	1,35	R\$ 613,94
Total da Categoria:	R\$ 3.073,36		Total da Categoria:	R\$ 93,80		Total da Categoria:	R\$ 4.304,00		Total da Categoria:	R\$ 102.716,45
70,14	R\$ 1.121,96	4,78%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1.395,83	R\$ 22.327,70
52,03	R\$ 1.560,03	12,79%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	354,70	R\$ 10.635,04
Total da Categoria:	R\$ 2.681,99		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 32.962,74
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	80,70	R\$ 30.963,04
28,93	R\$ 1.994,19	27,42%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	76,57	R\$ 5.278,09
	R\$ 0,00	0,00%	28,93	R\$ 4.162,73	37,78%		R\$ 0,00	0,00%	105,50	R\$ 15.180,35
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	149,64	R\$ 19.623,68
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	38,31	R\$ 4.137,87
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	15,63	R\$ 1.249,07
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	43,07	R\$ 5.264,04
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	24,00	R\$ 4.929,82
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	5,00	R\$ 160,43
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	38,43	R\$ 3.675,13
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 1.664,85
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	231,00	R\$ 4.236,45
Total da Categoria:	R\$ 1.994,19		Total da Categoria:	R\$ 4.162,73		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 96.362,82
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 684,55
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 303,14
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 23,21
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
1,00	R\$ 703,94	10,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	9,00	R\$ 6.335,50
1,00	R\$ 122,97	1,23%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	80,00	R\$ 9.837,91
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	109,00	R\$ 19.612,05
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	88,00	R\$ 4.700,07
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 411,02
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	91,00	R\$ 1.512,34
1,00	R\$ 472,58	50,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 472,58
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 3,26
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	7,00	R\$ 2.909,38
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	7,00	R\$ 651,98
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	9,00	R\$ 859,85
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	50,00	R\$ 1.173,20
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	8,00	R\$ 1.019,06
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	532,00	R\$ 2.533,17
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 362,31
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00

	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	366,62	R\$ 6.570,23
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 1.334,19
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	15,00	R\$ 306,34
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	360,00	R\$ 1.225,37
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2.920,00	R\$ 13.523,69
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	385,00	R\$ 2.338,07
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	295,00	R\$ 2.600,84
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	15,00	R\$ 188,74
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	25,00	R\$ 1.615,41
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	95,00	R\$ 9.679,63
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	200,00	R\$ 1.049,04
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	100,00	R\$ 7.805,49
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 1.587,70
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 353,33
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	36,00	R\$ 447,96
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	18,00	R\$ 1.340,37
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 199,34
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	24,00	R\$ 1.611,28
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	38,00	R\$ 301,80
Total da Categoria:	R\$ 1.299,49		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 107.483,40
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	5,00	R\$ 5.555,22
	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 1.800,50	120,00%		R\$ 0,00	0,00%	11,00	R\$ 3.300,91
5,00	R\$ 257,15	100,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 511,01	12,50%		R\$ 0,00	0,00%	9,00	R\$ 4.599,06
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 982,15
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	5,00	R\$ 1.712,55
	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 181,17	10,00%		R\$ 0,00	0,00%	11,00	R\$ 1.992,91
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 1.821,54
	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 484,78	12,50%		R\$ 0,00	0,00%	9,00	R\$ 4.363,03
	R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 172,12	37,50%		R\$ 0,00	0,00%	11,00	R\$ 631,09
	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 252,63	100,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 505,27
	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 607,22	100,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 1.214,45
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 363,59
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 908,20
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	13,00	R\$ 1.479,94
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	8,00	R\$ 282,79
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 791,04
3,00	R\$ 114,67	30,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	7,00	R\$ 267,56
3,00	R\$ 93,52	30,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	7,00	R\$ 218,22
3,00	R\$ 2.267,29	75,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 755,76
	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 177,61	3,41%		R\$ 0,00	0,00%	181,83	R\$ 5.382,51
	R\$ 0,00	0,00%	25,00	R\$ 1.573,56	87,08%		R\$ 0,00	0,00%	53,71	R\$ 3.380,64
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 72,15
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	72,00	R\$ 847,71

	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	46,00	R\$ 350,37
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	96,00	R\$ 296,41
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 4.130,95
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 355,48
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 2.053,74
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 301,02
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	21,00	R\$ 911,86
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 828,56
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 747,16
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	12,00	R\$ 458,23
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 65,32
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	98,00	R\$ 169,52
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	25,00	R\$ 54,41
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	22,00	R\$ 20,87
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 316,20
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 8.740,33
13,00	R\$ 2.812,86	100,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,50	R\$ 1.895,41
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 982,15
	R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 707,73	100,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 1.415,46
	R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 606,10	200,00%		R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 909,15
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 189,83
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	28,00	R\$ 2.861,28
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 382,98	100,00%	2,00	R\$ 382,98
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	13,00	R\$ 699,53	100,00%	13,00	R\$ 699,53
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 95,78	100,00%	2,00	R\$ 95,78
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 75,65	100,00%	1,00	R\$ 75,65
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 471,34	100,00%	1,00	R\$ 471,34
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 118,47	100,00%	1,00	R\$ 118,47
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 291,42	100,00%	3,00	R\$ 291,42
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	8,00	R\$ 220,40	100,00%	8,00	R\$ 220,40
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 116,09	100,00%	1,00	R\$ 116,09
Total da Categoria:	R\$ 5.545,49		Total da Categoria:	R\$ 7.074,43		Total da Categoria:	R\$ 2.471,66		Total da Categoria:	R\$ 71.953,66
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 93,99
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	50,00	R\$ 2.227,35
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	50,00	R\$ 795,62
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	50,00	R\$ 1.207,61
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 5.314,73
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 1.998,55
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	50,00	R\$ 651,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	50,00	R\$ 526,85
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	50,00	R\$ 660,77
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	70,00	R\$ 4.551,14
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 210,25
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 4.236,62
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	140,00	R\$ 2.811,02
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 667,36
Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 25.952,86
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 2.861,41
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	10,00	R\$ 347,08

	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	20,00	R\$ 696,01
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 167,24
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 1.101,38
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	7,00	R\$ 272,77
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 139,78
1,00	R\$ 23.193,29	100,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
1,00	R\$ 1.495,86	100,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 641,41
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 4.521,47	100,00%	1,00	R\$ 4.521,47
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	67,50	R\$ 3.703,05	100,00%	67,50	R\$ 3.703,05
	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 933,39	100,00%	1,00	R\$ 933,39
Total da Categoria:	R\$ 24.689,15		Total da Categoria:	R\$ 0,00		Total da Categoria:	R\$ 9.157,91		Total da Categoria:	R\$ 15.384,99
SUB TOTAL:	R\$ 62.836,03		SUB TOTAL:	R\$ 26.470,94		SUB TOTAL:	R\$ 23.759,98		SUB TOTAL:	R\$789.468,45
29,00%	R\$ 18.222,45		29,00%	R\$ 7.676,57		29,00%	R\$ 6.890,39		29,00%	R\$ 228.945,85
TOTAL GERAL:	R\$ 81.058,48	7,83%	TOTAL GERAL:	R\$ 34.147,51	3,30%	TOTAL GERAL:	R\$ 30.650,37	2,96%	TOTAL GERAL:	R\$ 1.018.414,72

VALOR CONTRATUAL COM BDI (A)	R\$ 1.034.674,88	
VALOR SUPRIMIDO (B)	R\$ 81.058,48	7,83%
VALOR DE ITENS ACRESCIDOS (C)	R\$ 34.147,51	3,30%
VALOR DE ITENS NOVOS (D)	R\$ 30.650,37	2,96%
VALOR NOVO CONTRATO COM BDI (A+C+D-B)	R\$ 1.018.414,72	
VARIAÇÃO CONTRATUAL - 2º ADITIVO	14,10%	
VARIAÇÃO CONTRATUAL - 1º ADITIVO	25,45%	
VARIAÇÃO CONTRATUAL ACUMULADO (1º E 2º ADITIVOS)	39,55%	

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede na Rua General Bocalúva, 636, Centro – Itaguaí – RJ CEP: 23815-310, pelo por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, situada à estrada do Trapiche s/nº, Centro, Área da Expo, Itaguaí/RJ, CEP: 23812-380, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Valtér de Almeida Matos da Costa, portador da Identidade nº 217688563, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 128.172.577-31, e a EMPRESA MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., situada na Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 770, Bairro Voldac, Volta Redonda – RJ e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.061.289/0001-57, daqui por diante denominada FORNECEDORA representada neste ato por Humberto Sávio Martins, inscrito (a) no CPF sob nº 842.978.327-04, portador (a) da cédula de identidade nº 214953 OAB/RJ, lavram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do disposto no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7761/2025 (Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 042/2025), que RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no EDITAL DE LICITAÇÃO nº 042/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 4.780/2023, e nos demais normativos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br (Portal Nacional de Compras), e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE RAÇÕES DIVERSAS, para aves, peixes, caprinos, ovinos, suínos, bovinos, bubalinos e equinos, para atender os projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Exposição Agropecuária 2026, um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro: Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE RAÇÕES DIVERSAS, para aves, peixes, caprinos, ovinos, suínos, bovinos, bubalinos e equinos, para atender os projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Exposição Agropecuária 2026, por um período de 12 (doze) meses, para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Parágrafo segundo: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador, de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

Parágrafo terceiro: A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada.

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br





Secretaria de Licitações e Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

Parágrafo quarto: Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município de Itaguaí.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR E DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

Parágrafo primeiro: O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é a EMPRESA MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., na forma do Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo: O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive aos referentes à habilitação e às condições de participação.

Parágrafo terceiro: O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

Parágrafo quarto: São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município de Itaguaí;
c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 4.780/2023, observada a ordem de classificação;
g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados;
h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 4.780/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

Parágrafo primeiro: A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município, que não tenha participado do certame, ora denominados não-participantes.

Parágrafo segundo: Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente.

Parágrafo terceiro: Os não-participantes poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que observados os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
b) apresentação de estudo que demonstre eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração contratante;

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br





Secretaria de
Licitações e
Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

- c) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
d) prévia consulta e aceitação do gerenciador e do fornecedor.

Parágrafo quarto: O fornecedor poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras derivadas da Ata, assumidas com o gerenciador e os participantes, quando houver.

Parágrafo quinto: Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

Parágrafo sexto: O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo sétimo: São atribuições dos não-participantes:

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 4.780/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

Parágrafo primeiro: As quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência e reunidas no Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

a) previsão de contratação pelo gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Ração postura, ração de primeira linha, poedeira ou postura a base de milho e farelo de soja com no mínimo 17% PB, Saco 20Kg	UND	722
2	Ração crescimento, ração de primeira linha crescimento, a base de milho e farelo de soja, com no mínimo 16% PB, Saco 20Kg	UND	180
6	Ração fêmea vaca em lactação, proteína bruta mínima 22% e nutrientes digestíveis totais (NDT) mínimo 70%, Saco 40Kg	UND	108
10	Alevinos, Ração em pó para peixes em fase larval, com no mínimo de 50% de proteína bruta, Saco 25Kg	UND	4
11	Juvenis e Peixes, ração para peixes em fase de recria e reprodução, extrusada com 32% de proteína bruta e tamanho de 2mm a 4mm, Saco 25Kg	UND	46

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br

MM
[Assinatura]



Secretaria de
Licitações e
Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

Parágrafo segundo: As quantidades dos itens indicadas na alínea a do parágrafo primeiro são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: As contratações adicionais de que trata a cláusula quarta não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo primeiro: O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta final, cujos valores estão reunidos no Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do Inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

Parágrafo quarto: Caso o fornecedor cadastrado para o item ou lote não aceite reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Parágrafo quinto: Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do parágrafo quarto, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no Decreto nº 4.780/2023.

Parágrafo sexto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 4.780/2023 e da cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo oitavo: Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br

MM
[Assinatura]



Secretaria de
Licitações e
Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

Parágrafo nono: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Parágrafo décimo: O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

Parágrafo décimo primeiro: Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo décimo segundo: O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo décimo terceiro: Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Decreto nº 4.780/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

Parágrafo décimo quarto: Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do parágrafo décimo terceiro, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Parágrafo décimo quinto: Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo décimo sexto: Os novos valores a serem registrados, conforme parágrafo oitavo e parágrafo décimo primeiro, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

Parágrafo décimo sétimo: Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo décimo oitavo: O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DA ENTREGA

Os locais de entrega do item do registro de preços estão listados no Termo de Referência (ANEXO I do Edital).

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br

MM
[Assinatura]



Secretaria de
Licitações e
Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

Parágrafo primeiro: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Parágrafo segundo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

Parágrafo terceiro: somente o saldo remanescente será mantido;

Parágrafo quarto: deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

Parágrafo quinto: deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

Parágrafo primeiro: Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original, conforme informações reunidas no Anexo II Cadastro de Reserva.

Parágrafo segundo: A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

Parágrafo terceiro: A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes.

Parágrafo quarto: É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo quinto: O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

- a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou
b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto nº 4.780/2023, e itens Parágrafo décimo quinto e Parágrafo nono da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

Parágrafo primeiro: O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br

MM
[Assinatura]



Secretaria de
Licitações e
Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

Parágrafo segundo: Na hipótese de que trata a alínea d do item **Parágrafo primeiro**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantir o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

Parágrafo terceiro: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do **parágrafo primeiro** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público;
- pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no **Termo de Referência (anexo I do Edital)** e no **contrato (anexo XIII do Edital)**.

Parágrafo segundo: Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo terceiro: A contratação realizada pelo gerenciador será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de **instrumento contratual (Anexo XIII do Edital - Minuta de Contrato)** emissão de nota de empenho de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Parágrafo primeiro: O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório contrato, quando houver, e no **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.

Parágrafo segundo: Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

Parágrafo terceiro: Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br

MM



Secretaria de
Licitações e
Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

Parágrafo quarto: A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no **Termo de Referência (anexo I do Edital)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (qua) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itaguaí, 24 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Valter de Almeida Matos da Costa
CPF: 128.172.577-31

HUMBERTO SAVIO
MARTINS: 84297832704

Assinado de forma digital por
HUMBERTO SAVIO
MARTINS: 84297832704
Data: 2025.09.25 10:11:18 -03'00'

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Humberto Sávio Martins
CPF: 842.978.327-04

TESTEMUNHAS:

Nome: CEZARE YUKIO IWANAGA

CPF: 037.030.103-03 CPF: 053.554.057-46

Assinatura: [Assinatura] Assinatura: [Assinatura]

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br

MM



Secretaria de
Licitações e
Contratos

Processo 7761/2025
Folhas: ____ Rubrica: ____

ANEXOS:

Anexo ATA I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

Anexo ATA II – Cadastro de Reserva

ANEXO I – CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE RAÇÕES DIVERSAS

FORNECEDOR: EMPRESA MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ração postura, ração de primeira linha, poedeira ou postura a base de milho e farelo de soja com no mínimo 17% PB, Saco 20Kg	Pilotos	UND	722	R\$ 83,52	R\$ 60.301,44
2	Ração crescimento, ração de primeira linha crescimento, a base de milho e farelo de soja, com no mínimo 16% PB, Saco 20Kg	Pilotos	UND	180	R\$ 78,75	R\$ 14.175,00
6	Ração fêmeio vaca em lactação, proteína bruta mínima 22% e nutrientes digestíveis totais (NDT) mínimo 70% Saco 40kg	Nutrividas	UND	108	R\$ 131,18	R\$ 14.167,44
10	Alevinos, Ração em pó para peixes em fase larval, com no mínimo de 50% de proteína bruta. Saco 25kg	Supra	UND	4	R\$ 203,17	R\$ 812,68
11	Juvenis e Peixes, ração para peixes em fase de recria e reprodução, extrusada com 52% de proteína bruta e tamanho de 2mm a 4mm. Saco 25kg	Supra	UND	46	R\$ 106,59	R\$ 4.903,14
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 94.359,70

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE RAÇÕES DIVERSAS

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA: NÃO HÁ

Rua General Bocalúva, 636 - Centro | CEP: 23815-310
Telefone: (21) 3782-9000 | Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br

MM

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br



Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br



Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br

